



**Relatório e Contas Consolidadas do  
Conglomerado Financeiro  
2015**

## Índice

1. Enquadramento macroeconómico.....	2
1.1. Contexto Internacional.....	2
1.2. Economias Nacionais.....	3
2. Estratégia e governação do Grupo Financeiro .....	7
3. Análise financeira por entidade.....	10
4. Demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro BAI .....	14
5. Parecer do Auditor Externo .....	86

# 1. Enquadramento macroeconómico

## 1.1. Contexto Internacional

### Crescimento Económico

De acordo com o *World Economic Outlook* (WEO) publicado em Julho de 2016, o Fundo Monetário Internacional (FMI) aponta para um crescimento de 3,1% da economia mundial em 2015, o que corresponde a uma desaceleração de 0,3 pontos percentuais (p.p.) face ao registado em 2014. De referir que as estimativas para o ritmo de crescimento da actividade económica em 2015 são divergentes em termos de blocos económicos.

As economias avançadas deverão ter crescido 1,9% em 2015, tendo os EUA crescido 2,50%, a Zona Euro 1,50%, o Japão 0,6% e o Reino Unido 2,2%. Por outro lado, o FMI estima um abrandamento de 0,6 p.p. do ritmo de crescimento das economias emergentes e em desenvolvimento como reflexo, de um modo geral, do baixo preço das *commodities*, dos efeitos *spill-over* do abrandamento económico da China, do volume do comércio internacional mais moderado e das condições financeiras globais mais adversas. Já na África Subsariana, estima-se que a actividade económica tenha desacelerado 1,5 p.p. para 3,5% em 2015, devido a uma combinação de factores externos e internos menos favoráveis.

### Inflação

Em 2015, a inflação nas economias avançadas desacelerou 1 p.p. para 0,3%, situando-se próximo do limiar da deflação, associado essencialmente à queda do preço do petróleo. Dentro das economias avançadas, destaca-se o abrandamento na taxa de inflação da economia japonesa (2 p.p.) e dos EUA (1,5 p.p.). Na Zona Euro a taxa de inflação desacelerou em 0,2 p.p. para 0,2%, abrindo espaço para o prosseguimento da política monetária expansionista.

### Mercados Monetário e Cambial

Durante o ano de 2015, a velocidade de recuperação económica nas diversas economias suscitou respostas diferentes dos respectivos bancos centrais. Os bancos centrais da Zona Euro, do Japão e do Reino Unido mantiveram os seus programas de estímulo à economia, tendo inclusive o Banco Central Europeu (BCE) reforçado o seu programa no sentido de dinamizar a actividade económica e aproximar a inflação para a meta dos 2%. As taxas juro de referência destas economias mantiveram-se inalteradas ao longo do ano: 0,05% na Zona Euro, 0,50% no Reino Unido e 0,10% no Japão. Este contraste na condução da política monetária ditou a evolução das taxas de juros interbancárias na Zona Euro e nos EUA. As taxas Libor evoluíram no sentido ascendente, aumentando o diferencial em relação às taxas Euribor, sendo que estas evoluíram no sentido descendente para as diversas maturidades.

No ano em análise, o dólar norte-americano (USD) prosseguiu a tendência de ganhos no mercado cambial, tendo o *US Dollar Index* apreciado cerca de 10%. A apreciação do USD foi impulsionada pelas expectativas sobre a orientação da política monetária dos EUA, que se vieram a concretizar no final de Dezembro de 2015. Esta postura contrastou com a conduta monetária mais acomodatória adoptadas pelo BCE e Banco do Japão. O USD apreciou 11,39% face ao Euro, 5,77% face à Libra e 0,30% face ao Iene.

## **1.2. Economias Nacionais**

### **Angola**

#### **Sector Real**

De acordo com as últimas projecções do Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial (MPDT), estima-se um crescimento real da economia de 3,0% em 2015, representando uma desaceleração 1,8 p.p. face ao ano anterior. Tal desaceleração é justificada essencialmente pelo desempenho do sector não petrolífero, que deverá abrandar 6,7 p.p., alcançando um crescimento real de 1,5%, em reflexo de uma desaceleração transversal a todos os sectores de actividade que contribuem para esta parcela do PIB, à excepção da indústria diamantífera. Relativamente ao sector petrolífero, estima-se um crescimento real de 6,3%, contra uma contracção de -2,6% verificada em 2014. A perspectiva desta aceleração assenta na expectativa de aumento da produção petrolífera de 610,2 milhões de barris em 2014 para 648,5 milhões de barris em 2015.

#### **Inflação**

Em 2015, a taxa de inflação voltou a atingir os dois dígitos, tendo-se registado no final do ano uma inflação homóloga de 14,27%, ultrapassando a meta revista estipulada pelo Executivo (13,8%). Este aumento do IPC em termos homólogos é explicado sobretudo pelas variações nos preços das classes da Alimentação e Bebidas Não Alcoólicas (contributo de 6,36 p.p.), da Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis (contributo de 1,46 p.p.), e de Bens e Serviços Diversos (contributo de 1,39 p.p.). A redução da venda de divisas para importações de bens e a depreciação da moeda justificam as fortes pressões sobre os preços durante o ano, uma vez que ainda existe uma dependência considerável do consumo interno nos bens e serviços importados.

#### **Contas Fiscais**

Segundo as estimativas do Ministério das Finanças constantes no OGE 2016, no ano em análise dever-se-á ter arrecadado um total de AKZ 3.240,7 mil milhões em receitas em 2015, o que representa uma diminuição de 26% face às receitas arrecadadas no ano anterior (passando de um peso de 35% para 25% do PIB). Esta queda no volume de receitas arrecadadas justifica-se principalmente pela queda nas receitas petrolíferas em 46% (passando de um peso de 23,8% para 12,7% do PIB), atingindo um montante de AKZ 1.616,3 mil milhões, enquanto as receitas advindas do sector não petrolífero atingiram os AKZ 1.205,0 mil milhões (9,5% do PIB), o que equivale a um aumento de 6,81% face ao ano anterior. A despesa fiscal total terá diminuído 28% (de 42% para 30% do PIB) em comparação com o ano anterior, ficando-se pelos AKZ 3.776,0 mil milhões, dos quais 70% correspondem a despesas correntes, e os restantes 30% a despesas de capital.

#### **Contas Externas**

O saldo estimado da conta corrente, canal directo de transmissão da queda do preço de petróleo para a economia nacional através da ligação entre as exportações líquidas e o PIB, caiu para USD -7,8 mil milhões em 2015, correspondendo a um agravamento do défice externo de 4,7 p.p., situando-se nos 7,6% em percentagem do PIB. Ao mesmo tempo, a conta financeira e de capitais deverá ser superavitária, passando de um deficit de 0,8% do PIB em 2014 para um superavit de 2,6% do PIB em 2015, associado à entrada de desembolsos e redução da saída de investimento do País para o estrangeiro.

As reservas internacionais líquidas (RIL), por seu lado, totalizaram USD 24.546,91 milhões, registando uma variação negativa de USD 2,9 mil milhões, correspondendo a uma queda de 10,6% face a 2014, em consequência do efeito líquido do menor influxo de receitas de exportação e da excessiva procura por cambiais para efeitos de liquidação das importações de bens e serviços.

## Panorama Monetário e Financeiro

Durante o ano de 2015, a política monetária centrou-se na gestão da liquidez excedentária do sector bancário e na interacção com a política fiscal à medida que os efeitos da queda do preço do petróleo incidiam sobre a economia. Dessa forma, o BNA efectuou diversas alterações na taxa de juros de referência (Taxa BNA) e na taxa da facilidade de cedência de liquidez *overnight* (FCL) no sentido restritivo, tendo decidido aumentar a Taxa BNA em 2 p.p. ao longo do ano, e a taxa da FCL de 9,75% em Dezembro de 2014 para 13% no final de 2015. Ainda com o objectivo de reduzir a liquidez do sistema financeiro e criar, ao mesmo tempo, condições para o financiamento do OGE, procedeu-se à alteração do coeficiente de Reservas Obrigatórias em moeda nacional (MN) para 25%.

Em termos anuais, os volumes de liquidez transaccionados no mercado monetário interbancário (MMI) atingiram em 2015 cerca de AKZ 6.163 mil milhões, montante inferior em 43% quando comparado ao montante transaccionado em 2014. As taxas LUIBOR apresentaram uma tendência crescente, em linha com a conduta do BNA, com especial incidência na maturidade *overnight*, cujo aumento ao longo do ano foi de 5,2 p.p. para 11,31%.

Os Activos Externos Líquidos, com o efeito cambial incluído, evidenciam um aumento de 13,3% em 2015, enquanto os activos internos líquidos expandiam 28%, como resultado da expansão significativa do crédito ao Governo Central em 29%, para fazer face às suas necessidades de tesouraria, e do crédito à economia em 17,5%. Regista-se igualmente, um aumento anual da oferta monetária em 11,6%, representada pelo agregado monetário M2, em linha com o aumento robusto do crédito interno líquido.

Em 2015, o crédito ao sector privado cresceu 17,4% para AKZ 3.348,5 mil milhões em 2015, devido ao crescimento do crédito em MN (14,7%), uma vez que o aumento do crédito em moeda estrangeira (ME), em termos de AKZ, deve-se ao efeito da depreciação da taxa de câmbio. Caso se exclua o efeito da depreciação do Kwanza, nota-se uma diminuição de 4,9% face a 2014 deste crédito em ME. Excluindo o efeito cambial, o crédito ao sector privado cresceu 9,9%.

A actividade bancária em 2015 foi condicionada pelo cenário de escassez de divisas no mercado cambial com consequências sobre a liquidez em ME. Em termos de regulamentação, a implementação do processo de adopção plena das IAS/IFRS continuou a ser promovido pelo regulador e, por outro lado, mereceu destaque o tema da prevenção contra o branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo.

O risco associado à carteira de activos do sistema deteriorou ligeiramente em 2015, com o rácio do crédito vencido sobre crédito total a amentou de 12% em Dezembro de 2014 para 13% em Agosto de 2015. O serviço da dívida em ME, quer para empresas como para particulares, tem sido cada vez mais pesado em função da depreciação acentuada da moeda. Porém, a análise ao rácio de cobertura do crédito vencido líquido de provisões por fundos próprios regulamentares revela que o aumento do risco de crédito foi acompanhado pelo reforço das provisões, tendo este indicador caído de 33% para 23% no período em análise.

Quanto ao rácio de exposição cambial sobre fundos próprios, este manteve-se numa posição longa, tendo aumentado de 24% em Dezembro de 2014 para 35% em Agosto de 2015. Ao mesmo tempo, a proporção do crédito ME sobre o crédito total aumentou 2 p.p. para 28%. A análise da evolução do crédito em ME revela que este tem diminuído consideravelmente quando analisado em termos de USD. Dessa forma, a variação da exposição ao risco cambial pode ser explicada, em parte, pela depreciação da moeda nacional, considerando que o rácio relaciona um numerador denominado ou indexado em ME expresso em moeda nacional sobre um denominador essencialmente em Kwanzas.

A rentabilidade dos capitais próprios (ROE), medida pelo rácio entre os resultados líquidos e os fundos próprios, aumentou em 4,7 p.p.. Por sua vez, a rentabilidade do activo, medida pelo rácio entre os resultados líquidos e o activo total médio, aumentou de 0,6% em Dezembro de 2014 para 1,2% em Agosto de 2015, explicado por um aumento dos resultados líquidos superior ao crescimento dos activos no período.

Por fim, o rácio de solvabilidade regulamentar do sistema manteve-se em níveis confortáveis face ao limite mínimo regulamentar (10%), embora tenha registado uma redução de 0,4 pontos percentuais de Dezembro de 2014 a Agosto de 2015, situando-se em 19,4%.

## Portugal

A economia portuguesa continuou em 2015 a recuperação iniciada em 2014, após três anos sucessivos de contracção (2011-2013), tendo a actividade registado uma aceleração, traduzida numa variação do PIB de 1,5%, após o crescimento de 0,9% em 2014.

Esta aceleração ficou a dever-se ao dinamismo do consumo privado (+2,6%) e ao bom desempenho do investimento na formação de capital (+3,7%), enquanto as exportações de bens e de serviços mantiveram um bom ritmo de expansão (+5,1%), embora ultrapassadas pelo ritmo das importações (+7,3%).

Apesar da expansão da procura interna, as contas externas continuaram a apresentar saldos positivos confortáveis, tanto no conjunto das balanças corrente e de capital como das balanças de bens e de serviços (1,7% do PIB em ambos os casos), o que permite que a economia continue o processo de desendividamento ao exterior iniciado em 2013.

Outro dado relevante consistiu na contenção do défice orçamental que, embora algo acima do objectivo de 2,8% do PIB, se terá quedado pelos 3% do PIB, sem considerar o impacto da resolução do BANIF. Considerando esse impacto, o défice orçamental de 2015 deverá subir para 4,4% do PIB.

Ainda no plano financeiro cumpre mencionar a continuação da melhoria das condições de financiamento do Estado, traduzidas na descida acentuada das yields da dívida no mercado secundário, cabendo referir em especial o *benchmark* da dívida a 10 anos, que no mês de Abril chegou a atingir 1,5%, tendo entretanto corrigido para no final do ano se situar próximo dos 3%.

Esta melhoria das condições de financiamento, tanto do Estado como das empresas, resulta em primeiro lugar dos progressos realizados ao nível da redução dos défices públicos (antes dos impactos dos “acidentes” bancários, tanto em 2014 como em 2015), bem como da correcção muito expressiva dos desequilíbrios das contas com o exterior, devendo também muito às medidas de política monetária não convencionais postas em prática pelo BCE, aumentando consideravelmente a compra de títulos, sobretudo de dívida pública.

A nível da actividade económica, para além da já referida variação positiva do PIB, quase idêntica à média da Zona Euro, continuou a verificar-se uma redução da taxa de desemprego, para um nível de 12,2% da população activa, no último trimestre de 2015, que compara a 13,7% em 2014.

No tocante a 2016 e como já foi assinalado, é esperada a manutenção do ritmo de crescimento observado em 2015, com alguma desaceleração do ritmo da procura interna e de uma esperada melhoria, em relação a 2015, da contribuição da procura externa líquida.

No plano financeiro avultará o objectivo da redução do défice orçamental para um nível claramente inferior a 3% do PIB (objectivo oficial é de 2,2%), o que pressupõe a continuação de um bom comportamento da receita fiscal como verificado em 2015, bem como a capacidade para conter o crescimento das despesas de funcionamento, após as medidas de expansão salarial contempladas no OE/2016.

## **Cabo Verde**

As estatísticas do Banco de Cabo Verde indicam um abrandamento do ritmo de crescimento da actividade económica Cabo-Verdiana, em larga escala condicionada pelos constrangimentos que limitaram a evolução dos investimentos ao longo do ano 2015. Segundo o Instituto Nacional de Estatística, a economia de Cabo Verde cresceu 1,5% em 2015 quando comparado com o período homólogo de 2014.

A procura interna ficou marcada pela diminuição dos investimentos do Governo Central, pela evolução aquém do desejável do financiamento bancário a empreendimentos privados e pela demora da execução do investimento do Governo “Programa Casa para Todos”.

Do lado da oferta, os maiores impactos na queda do PIB foram provocados pelas performances menos favoráveis dos sectores económicos consideradas chaves como o comércio, a agricultura, os serviços imobiliários e a administração pública.

Em relação a inflação, o comportamento dos preços no consumidor apresenta uma evolução favorável ao longo do ano visto que o aumento da inflação das importações compensou os aumentos dos preços de bens alimentares produzidos internamente devido à seca de 2014, beneficiando o rendimento disponível das famílias cabo-verdianas em 2015.

As contas externas registaram uma melhoria na contracção do défice da balança corrente derivada da forte recuperação das receitas de turismo, da redução do preço e volume das importações de bens, do aumento das remessas de emigrantes e dos donativos ao Estado.

O crescimento do crédito à economia permaneceu moderado comparativamente ao ano transacto (6,6%) essencialmente devido ao crescimento acelerado dos donativos ao país, da forte recuperação das receitas fiscais e do abrandamento do recurso do Estado em relação ao endividamento interno.

As contas públicas demonstram uma melhoria na situação orçamental, derivado da redução dos investimentos públicos e do aumento das receitas orçamentais. Ou seja, a redução das despesas relativa a aquisição de activos não financeiros e o aumento das receitas fiscais e donativos (em larga medida para apoiar a reconstrução das infra-estruturas destruídas pela erupção vulcânica), contribuíram para que o défice orçamental decrescesse cerca de 39% em termos homólogos.

## 2. Estratégia e governação do Grupo Financeiro

### 2.1 Estratégia

A estratégia do BAI no período 2010-2015 teve por objectivo construir um grupo financeiro angolano de referência, afirmando-se como um dos pilares do desenvolvimento da economia nacional, capaz de atrair, desenvolver e reter os melhores profissionais e de criar valor para os seus accionistas e a sociedade, suportada por 3 linhas orientadoras:

- 1) Expansão do negócio bancário em Angola;
- 2) Desenvolvimento de Profissionais; e,
- 3) Desenvolvimento de Plataformas de Suporte ao crescimento do Banco.

Face a um novo e desafiante contexto económico, concorrencial e regulamentar, foi feita a renovação das linhas orientadoras de acção do BAI, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração o Plano Estratégico para 2016-2021, cuja a visão é o BAI “Oferecer a melhor experiência bancária em Angola”, suportada nos seguintes pilares:

- 1) Defender uma posição de liderança oferecendo um serviço de excelência para os segmentos *Corporate e Premium*;
- 2) Capturar valor com uma proposta distintiva baseada na qualidade de serviço para os segmentos *Affluent e de Pequenas e Médias Empresas*; e,
- 3) Explorar o Mass Market através de um modelo de serviço que permita simultaneamente aumentar a rentabilidade e o número de clientes;
- 4) Melhorar de forma significativa e célere as plataformas de negócio: organização, processos e sistemas.

A política de crescimento da rede comercial do Banco rege-se por princípios de sustentabilidade, tendo como foco a disponibilização dos serviços a todos os seus segmentos alvo. A rede encontra-se dividida em agências, dependências, centros de atendimento às empresas e agências de serviços “*premium*”. Para além da presença física, o BAI oferece serviços bancários aos seus clientes através de canais electrónicos abrangendo (i) *internet banking*, (ii) *mobile banking*, (iii) *mobile payments* e (iv) correspondentes bancários.

No âmbito da estratégia de expansão da actividade em Angola, e de forma complementar à actividade bancária, o BAI possui uma participação na Nossa Seguros que atua nos ramos de seguros Vida e Não Vida e também na gestão de fundos de pensões. Para complementar a sua actividade doméstica, o BAI desenvolve uma actividade internacional focada em mercados no espaço lusófono.

#### Estrutura do grupo com identificação da natureza de negócio de cada sociedade

Entidade	Actividade	Localização	% Participação
BAI	Banca	Angola	Empresa mãe
BMF	Banca	Angola	96,79%
BAIE	Banca	Portugal	99,99%
BAICV	Banca	Cabo Verde	80,43%
NOSSA	Seguros	Angola	72,24%
BISTP	Banca	São Tomé e Príncipe	25,00%

As principais áreas de negócio do Grupo BAI são:

- **Banca Comercial** – refere-se essencialmente à captação de recursos relacionados com o segmento de Empresas e Instituições, e a operações de concessão de crédito incluindo financiamento de projectos, de comércio e às exportações;
- **Banca de Retalho** – refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e à captação de recursos relacionados com clientes particulares, atendidos através da rede de balcões e *internet banking* e, no caso de Angola, *mobile banking*;
- **Banca Privada** – Agrega toda a actividade com clientes *private*;
- **Banca de Investimentos** – está área de negócios tem como propósitos (i) investir os recursos financeiros disponíveis no grupo, procurando obter a melhor rentabilidade assumindo níveis de risco pré-definidos através de estruturas de gestão de risco simples e eficazes e (ii) organizar soluções financeiras mais especializadas para os clientes;
- **Serviços de Banca Correspondente** – estes serviços são prestados pelo BAI Europa ao BAI Angola e Cabo Verde, assim como a outros bancos angolanos, facilitando assim a estes bancos e aos seus clientes acesso a pagamentos em moeda estrangeira e aos instrumentos internacionais de *trade finance*.; e
- **Seguros** - seguros nos segmentos vida e não vida, com a amplitude permitida por lei, prestados pela Nossa Seguros.

#### Principais áreas de negócio do Grupo financeiro bancário

	BAI	BAIE	BAICV	BISTP
Banca de Retalho	X		X	X
Banco Privada	X			
Banca Comercial	X	X	X	X
Banca de Investimentos		X		
Serviços de Banca de Correspondente		X		

Nota: BAIE – BAI Europa; BAICV - BAI Cabo Verde; BISTP – Banco Internacional de São Tomé e Príncipe

## 2.2 Governação corporativa

### Acompanhamento do negócio

De acordo com o Regulamento do Conselho de Administração (CA) do BAI, compete a este, entre outros, assegurar, para o conjunto das instituições financeiras dominadas directa ou indirectamente pelo Banco, a consistência de (i) estratégia; (ii) informação financeira; (iii) sistema de gestão do risco e de *compliance*; (iv) sistemas de controlo interno e (v) políticas e processos aplicáveis às partes relacionadas. O acompanhamento do grupo financeiro pelo CA do BAI é feito a três níveis:

- Regularmente, através da revisão das linhas estratégicas e análise da informação financeira;
- Através da participação nas Assembleias Gerais de cada participada, pelo Presidente do CA do BAI ou um administrador mandatado para o efeito; e,
- Pela designação de membros do CA do BAI para nomeação para os órgãos sociais de algumas das participadas.

### Política de remuneração

A política de remuneração é definida individualmente por cada uma das entidades que compõem o Grupo, de acordo com a legislação e regulamentação em vigor no país em que opera, e seguindo os seguintes princípios comuns:

- É revista anualmente para garantir a consistência e coerência entre o desempenho e a situação económica de cada entidade e os seus objectivos;
- Tem em consideração:
  - A natureza do negócio da entidade;
  - A situação económica e financeira da entidade;
  - Os interesses da entidade numa perspectiva de continuidade do negócio;
  - As características da função desempenhada;
  - O desempenho da função nas diferentes componentes (técnica/operacional e comportamental).

### **Políticas e processos relativos às transacções entre as sociedades**

No contexto de empresa-mãe do grupo financeiro, o BAI segue os seguintes princípios para assegurar que as transacções com partes relacionadas, designadamente entre sociedades do grupo financeiro sejam devidamente controladas no que diz respeito ao respectivo objecto, natureza e condições, tendo em atenção as melhores práticas de governação corporativa e exigências legais:

- Os administradores devem, no exercício das suas funções, agir com rigor, zelo, eficiência e responsabilidade (Código de Conduta);
- As transacções com partes relacionadas devem ser realizadas observando-se as condições normais de mercado, atendendo ao seu nível de risco e ao preçário praticado pelo BAI, (Política de Conflito de Interesses);
- Ao considerar cada uma das transacções com partes relacionadas, a atenção deve ser direccionada para a essência e substância da respectiva transacção e não meramente para sua forma legal (Políticas contabilísticas – princípio da substância sobre a forma);
- De modo a assegurar a transparência do processo, o Banco divulga aos accionistas e mercado informações sobre transacções com partes relacionadas por meio das demonstrações financeiras do Grupo Financeiro BAI.

O BAI procede ainda à avaliação das transacções com partes relacionadas no âmbito do regime de preços de transferência ("Dossier de Preços de Transferência"), regulado pelo Artigo n.º 55 do Código do Imposto Industrial e Decreto Presidencial n.º 147/13, de 1 de Outubro. O principal objectivo deste regime é assegurar que os impostos não sofrem diminuições em consequência da transferência de resultados entre partes relacionadas.

### **Controlo interno**

No contexto da evolução e melhoria do sistema de controlo interno ao nível do grupo financeiro, o CA do BAI faz um acompanhamento dos sistemas de controlo interno do BAI e das suas participadas bancárias através do relatório anual preparado para envio ao Banco Nacional de Angola, assegurando assim uma gestão adequada de cada entidade e o controlo dos riscos inerentes no negócio.

### **Conflitos de interesses**

Cada entidade do grupo dispõe de um Código de Conduta próprio que consagra os princípios de actuação no exercício da sua actividade. Os principais princípios dos códigos são comuns a todas as entidades do Grupo, nomeadamente:

- Impõem um conjunto de deveres éticos: princípio da igualdade de tratamento de todos os clientes do Banco, competência, diligência, princípio da prevalência dos interesses dos clientes sobre o interesse dos trabalhadores, dever de sigilo, de colaboração com todas as autoridades de supervisão;
- Estabelecem princípios gerais relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo; e,
- Estabelecem princípios gerais sobre a comunicação de fraude e irregularidades e o tratamento das reclamações de clientes.

### 3. Análise financeira por entidade

#### BAI, SA

O activo líquido do BAI, SA situou-se em AKZ 1.097.612 milhões no final de 2015, menos 0,3% relativamente ao ano anterior, influenciado pela redução dos depósitos em 1,3%. A estrutura do activo foi significativamente alterada pelo aumento das aplicações em títulos e valores mobiliários, tendo o seu peso sobre o total do activo aumentado de 21% em 2014 para 38% em 2015 por contrapartida da redução das aplicações de liquidez, cujo peso sobre o total do activo reduziu de 20% para 4%, e dos depósitos em dólares no BNA para efeito de cumprimento das reservas obrigatórias sobre os depósitos em moeda estrangeira.

O crédito bruto diminuiu 1% em 2015 (menos 3% em termos líquidos), influenciado principalmente pela redução do crédito ao Estado em 6%, que se situou em AKZ 110.382 milhões, principalmente explicado pela conversão do financiamento ponte, concedido em Julho de 2014, em Obrigações do Tesouro não reajustáveis em AKZ 52.600 milhões.

O resultado líquido registou um crescimento de 20% relativamente a 2014, situando-se em AKZ 15.358 milhões, explicado essencialmente pelos seguintes factores: (i) aumento de 23% do produto bancário, tendo atingido AKZ 72.234 milhões; (ii) aumento dos resultados de operações cambiais em 42%, situando-se em AKZ 19.584 milhões, (iii) reforço líquido de provisões para crédito de liquidação duvidosa em AKZ 24.463 milhões (mais AKZ 10.011 milhões que o ano anterior).

A rentabilidade dos capitais próprios médios (ROAE) situou-se em 12,9%, mais 1,1 pontos percentuais face ao ano de 2014, devido ao aumento da rentabilidade do activo líquido médio (ROAA) de 0,2 pontos, que compensou o menor grau de alavancagem. Por sua vez, o rácio *cost-to-income* diminuiu 5,9 pontos percentuais relativamente a 2014, situando-se em 37,9%, explicado pelo crescimento do produto bancário (23%) superior ao crescimento dos custos administrativos (6%).

#### BAI, SA – Síntese dos Indicadores

Montantes expressos em AKZ milhões, excepto quando indicado de outra forma	Dez-14	Dez-15	Variação Dez-14/15	
	(auditado)	(auditado)	Abs.	%
Activo Total	1.101.072	1.097.612	-3.460	-0,3%
Crédito sobre Clientes	365.461	353.686	-11.575	-3,2%
Depósitos de Clientes	950.917	938.494	-12.423	-1,3%
Capitais Próprios	113.654	125.158	11.504	10,1%
Resultado do Exercício	12.849	15.358	2.509	19,5%
<b>Rácios</b>				
ROAE	11,8%	12,9%	1,1	p.p.
<i>Cost-to-income</i>	43,7%	37,9%	-5,8	p.p.
Crédito vencido	11,4%	9,8%	-1,6	p.p.
Rácio de solvabilidade	17,4%	19,8%	-2,4	p.p.
<b>Funcionamento</b>				
Número de balcões	138	144	0	4,3%
Número de colaboradores	2.000	2.004	-1	0,2%

## BAI Europa

Em 2015 verificou-se a redução planeada do activo em 37% devido às exigências de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio – LCR*) e redução dos limites de exposição interbancária a que o Banco se encontra sujeito. A carteira de crédito a clientes aumentou 17%, situando-se em EUR 109,9 milhões (AKZ 16.254 milhões). A qualidade da carteira de crédito manteve-se estável, com risco reduzido. A actividade permitiu gerar um resultado líquido de EUR 3,2 milhões (AKZ 476 milhões), menos 12% comparativamente a 2014, explicado pela conjugação dos seguintes factores:

- Redução da margem financeira de 9,5% (menos EUR 0,7 milhões) reflectindo o processo de desalavancagem do balanço;
- Redução dos proveitos de operações financeiras em 9% derivado da redução de operações cambiais provenientes de clientes de Angola.

### BAI Europa – Síntese dos indicadores

Montantes expressos em EUR milhões, excepto quando indicado de outra forma	Dez-14 (auditado)	Dez-15 (auditado)	Variação Dez-14/15	
			Abs.	%
Activo Total	699	437	-262	-37%
Crédito sobre Clientes	94	110	16	17%
Depósitos de Clientes	67	59	-8	-12%
Capitais Próprios	65	67	2	3%
Resultado do Exercício	3,7	3,2	-1	-14%
<b>Rácios</b>				
ROAE	5,6%	4,7%	-1	p.p.
<i>Cost-to-income</i>	39%	42%	3	p.p.
Crédito vencido	3,0%	0,9%	-2	p.p.
Rácio de solvabilidade (BdP)	18,5%	29,2%	11	p.p.
<b>Funcionamento</b>				
Número de balcões	1	1	0	0%
Número de colaboradores	27	26	-1	-4%

## BAI Microfinanças

Nos últimos exercícios, o BMF apresentou resultados negativos consecutivos. Neste contexto, o BAI tem apoiado a actividade do Banco enquanto se envidam os melhores esforços no sentido de encontrar uma solução para a resolução da situação. Entretanto o BAI tem vindo a reconhecer imparidades nas suas contas individuais de forma a reflectir o justo valor do BMF.

## BAI Cabo Verde

Em Dezembro de 2015 o activo líquido atingiu CVE 13.988 milhões (AKZ 18.754 milhões), registando uma diminuição de 7% face a Dezembro de 2014. Esta redução deriva principalmente da diminuição dos depósitos de clientes em 20%, situando-se em CVE 6.453 milhões (AKZ 8.651 milhões) no final do ano. A carteira de crédito registou um aumento de 37% (CVE 1.746 milhões/ AKZ 2.341 milhões). A taxa de transformação passou de 58% em 2014 para 99% em Dezembro de 2015 devido à redução dos depósitos e aumento do crédito.

**BAICV – Síntese dos indicadores**

Montantes expressos em CVE milhões, excepto quando indicado de outra forma	Dez-14 (auditado)	Dez-15 (auditado)	Variação Dez-14/15	
			Abs.	%
Activo Total	15.104	13.988	-1.116	-7%
Crédito sobre Clientes	4.664	6.410	1.746	37%
Depósitos de Clientes	8.047	6.453	-1.594	-20%
Capitais Próprios	1.016	1.034	18	2%
Resultado Líquido do Exercício	13,4	17,9	5	34%
<b>Rácios</b>				
ROE	1,3%	1,7%	0,4	p.p.
<i>Cost-to-income</i>	79,0%	79,8%	0,8	p.p.
Crédito vencido	10,9%	12,2%	1,3	p.p.
Rácio de solvabilidade (BCV)	17,1%	14,0%	-3,1	p.p.
<b>Funcionamento</b>				
Número de balcões	5	6	1	20%
Número de colaboradores	72	79	7	10%

**BISTP - Banco Internacional de São Tomé e Príncipe**

Em Dezembro de 2015, o BISTP registou um resultado líquido de STD 28.577 milhões (AKZ 173 milhões), representando uma diminuição de 10% face ao ano anterior. O produto bancário decresceu 2,4%, relativamente ao exercício anterior, registando STD 189.582 milhões (AKZ 1.144 milhões) em 2015. Esse resultado reflecte a redução da margem financeira, de 18,6% relativamente a 2014, tendo atingido os STD 98.696 milhões (AKZ 596 milhões) não obstante o aumento considerável da margem complementar em 24,5%, situando-se em STD 90.886 milhões (AKZ 548 milhões).

**BISTP – Síntese dos indicadores**

Montantes expressos em STD milhões, excepto quando indicado de outra forma	Dez-14 (auditado)	Dez-15 (auditado)	Variação Dez-14/15	
			Abs	%
<b>Balanço</b>				
Activo Total	2.263.674	2.310.787	181.542	8%
Crédito sobre Clientes	695.944	588.474	-57.997	-8%
Depósitos de Clientes	1.734.728	1.909.712	172.318	10%
Capitais Próprios	299.323	305.767	9.583	3%
Resultado Líquido do Exercício	31.897	25.577	-3.182	-10%
<b>Rácios</b>				
ROE	9,9%	7,8%	-1	-13%
<i>Cost-to-income</i>	67,7%	75,47%	5	7%
Crédito vencido	17,0%	19,6%	3	15%
<b>Funcionamento</b>				
Número de balcões	12	12	0	0%
Número de colaboradores	152	168	16	11%

O activo líquido situou-se em STD 2.311 mil milhões (AKZ 14.754 milhões), 8% acima do verificado no ano transacto. A carteira de depósitos evidenciou um aumento de 9,9%, situando-se em STD 1.910 mil milhões (AKZ 11.507 milhões). Relativamente às imparidades registou-se um aumento de 17,5%, tendo atingido STD 138.485 milhões (AKZ 836 milhões) no final do exercício de 2015. O crédito a clientes registou uma diminuição de 8,3%, atingindo o valor de STD 588.474 milhões (AKZ 3.849 milhões), conferindo ao banco uma taxa de transformação de 33,4% (2014: 40,1%).

### NOSSA Seguros

O resultado líquido atingiu os AKZ 340 milhões em 2015, apresentando uma variação positiva de 14% relativamente ao ano transacto, tendo como base: i) crescimento do resultado técnico em 19%; ii) aumento dos resultados financeiros em 95%; iii) reforço da provisão para créditos de cobrança duvidosa relacionado com o resseguro de um seguro de saúde anteriormente comercializado.

O activo líquido atingiu AKZ 11.678 milhões no final do ano, apresentando um acréscimo de 35% em relação ao exercício anterior. A maior variação no activo registou-se na rubrica de Investimentos que passou de AKZ 4.631 milhões em 2014 para AKZ 5.735 milhões em 2015.

#### NOSSA Seguros – Síntese dos indicadores

Montantes expressos em AKZ milhões, excepto quando indicado de outra forma	Dez-14 (auditado)	Dez-15 (auditado)	Variação Dez-14/15	
			Abs	%
Activo Total	9.466	11.028	1.562	17%
Capitais Próprios	1.803	2.177	374	21%
Resultado Líquido do Exercício	297	340	43	14%
Prémios de Seguro Directo	5.384	5.544	160	3%
<b>Rácios</b>				
Rácio de Sinistralidade	28%	45%	17	61%
ROE	18%	17%	-1	-6%
<b>Funcionamento</b>				
Número de colaboradores	137	139	2	1%
Nº de agências	21	24	3	14%

Em 2015, a NOSSA sujeitou-se ao processo de notação financeira pela Fitch Ratings, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de *Insurance Financial Strength* (ISF) "B+", com perspectiva estável, estando esta notação ao mesmo nível do *rating* do Estado Angolano e do BAI. Destacam-se ainda como marcos de actividade no ano o lançamento de um novo seguro de saúde e a abertura de 3 agências, aumentando para 24 os pontos de venda.

## 4. Demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro BAI

### Balanços patrimoniais consolidados em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

ACTIVO	Notas	31-Dez-2015	31-Dez-2014
Disponibilidades	3	198.142.486	214.331.197
Aplicações de liquidez			
- Operações no mercado monetário interfinanceiro	4	50.056.565	133.961.524
- Operações de Compra de Títulos de Terceiros com Acordo de Revenda	4	4.003.159	94.084.365
Títulos e valores mobiliários			
- Mantidos para negociação	5	13.231.602	8.858.668
- Disponíveis para venda	5	79.025.809	1.025.888
- Mantidos até o vencimento	5	340.228.021	230.668.056
Créditos no sistema de pagamentos	6	67.684	500.851
Operações cambiais	7	3.228	1.518
Créditos			
- Créditos	8	433.377.590	431.703.053
- Provisão para crédito de liquidação duvidosa	8	( 54.212.514)	( 45.467.615)
Prémios em cobrança			
- Prémios em cobrança	9	2.153.078	2.264.290
- Provisão para prémios em cobrança	9	( 614.362)	( 758.742)
Outros valores	10	30.680.910	22.973.919
Imobilizações			
- Imobilizações financeiras	11	12.150.712	12.309.003
- Imobilizações corpóreas	12	47.545.044	42.965.111
- Imobilizações incorpóreas	12	4.956.807	5.699.625
<b>Total do Activo</b>		<b><u>1.160.795.819</u></b>	<b><u>1.155.120.711</u></b>
<b>PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS</b>			
Depósitos			
- Depósitos à ordem	13	562.778.047	644.732.041
- Depósitos a prazo	13	396.142.490	325.059.599
- Outros depósitos	13	392.900	316.232
Captações para liquidez			
- Operações no mercado monetário interfinanceiro	14	42.336.116	34.021.609
Obrigações no sistema de pagamentos	15	1.568.470	3.399.500
Operações cambiais	16	246.473	348.738
Outras captações	17	1.165.827	1.153.892
Adiantamentos de clientes	18	1.502.445	5.868.012
Outras obrigações	19	14.388.504	9.721.272
Provisões para responsabilidades prováveis	20	5.292.146	9.237.652
Provisões técnicas	21	5.225.042	4.779.947
<b>Total do Passivo</b>		<b><u>1.031.038.460</u></b>	<b><u>1.038.638.494</u></b>
Capital social	23	14.786.705	14.786.705
Reserva de actualização monetária do capital social	23	28.669	28.669
Reservas e fundos	23	92.518.802	85.205.965
Resultados potenciais	23	6.208.611	2.799.691
Resultado da alteração de critérios contabilísticos	23	124.883	105.760
Ações próprias em tesouraria	23	( 74.568)	( 74.568)
Resultado líquido do exercício	23	15.343.305	12.890.653
<b>Total dos Fundos Próprios atribuíveis aos Accionistas do BAI</b>		<b><u>128.936.407</u></b>	<b><u>115.742.875</u></b>
Interesses minoritários	22	820.952	739.342
<b>Total dos Fundos Próprios</b>		<b><u>129.757.359</u></b>	<b><u>116.482.217</u></b>
<b>Total do Passivo e dos Fundos Próprios</b>		<b><u>1.160.795.819</u></b>	<b><u>1.155.120.711</u></b>

As notas anexas fazem parte integrante destes balanços.

## Demonstrações dos resultados consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	Notas	31-Dez-2015	31-Dez-2014
Proveitos de aplicações de liquidez	24	2.231.352	8.316.736
Proveitos de títulos e valores mobiliários	24	21.987.920	14.901.626
Proveitos de créditos	24	33.712.700	30.139.375
<b>Proveitos de instrumentos financeiros activos</b>		<b>57.931.972</b>	<b>53.357.737</b>
Custos de depósitos	24	(12.500.656)	(13.246.598)
Custos de captações para liquidez	24	(282.952)	(728.085)
Custos de títulos de dívida emitidos	24	(1.541)	(11)
Custos de outras captações	24	(43.262)	(95.666)
<b>Custos de instrumentos financeiros passivos</b>		<b>(12.828.411)</b>	<b>(14.070.360)</b>
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>45.103.561</b>	<b>39.287.377</b>
Resultados de negociações e ajustes ao valor justo	25	(183.425)	10.149
Resultados de operações cambiais	26	20.414.340	11.985.857
Resultados de prestação de serviços financeiros	27	7.937.532	10.003.768
Resultados de planos de seguros	28	1.301.319	1.732.548
Provisões para crédito de liquidação duvidosa	20	(26.065.096)	(16.839.664)
<b>RESULTADO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>48.508.231</b>	<b>46.180.035</b>
Pessoal	29	(13.939.505)	(11.677.189)
Fornecimentos de terceiros	30	(13.055.746)	(13.588.722)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	31	(1.616.701)	(1.437.978)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	32	(25.967)	(146.269)
Outros administrativos e de comercialização		(74.439)	(49.904)
Depreciações e amortizações	12	(3.134.563)	(3.190.107)
<b>Custos administrativos e de comercialização</b>		<b>(31.846.921)</b>	<b>(30.090.169)</b>
Provisões sobre outros valores e responsabilidades prováveis	20	(3.150.062)	(3.067.204)
Resultado de imobilizações financeiras	33	(633.936)	48.518
Outros proveitos e custos operacionais	34	1.942.429	1.367.945
<b>OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS</b>		<b>(33.688.490)</b>	<b>(31.740.910)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>14.819.741</b>	<b>14.439.125</b>
Resultado não operacional	35	2.161.777	(1.272.406)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>16.981.518</b>	<b>13.166.719</b>
Imposto corrente	36	(286.567)	(391.641)
Imposto diferido	36	(1.320.230)	104.626
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO</b>		<b>15.374.721</b>	<b>12.879.704</b>
Interesses minoritários	23	(31.416)	10.949
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AOS ACCIONISTAS DO BAI</b>		<b>15.343.305</b>	<b>12.890.653</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

## Demonstrações de Mutações nos Fundos Próprios consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	Capital social	Reserva de actualização monetária do capital social	Reservas, fundos e resultados potenciais	Resultado da alteração de critérios contabilísticos	Acções próprias em tesouraria	Interesses minoritários	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos próprios
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	14.786.705	28.669	79.887.501	113.526	(75.963)	698.764	12.504.235	107.943.437
Distribuição do resultado de 2014:								
Constituição de reservas e fundos	-	-	8.879.665	-	-	-	(8.879.665)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(3.624.570)	(3.624.570)
Reservas de reavaliação e diferenças cambiais	-	-	175.795	-	-	-	-	175.795
Interesses minoritários	-	-	-	-	-	40.578	-	40.578
Acções próprias adquiridas no exercício	-	-	-	-	1.395	-	-	1.395
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios longo prazo	-	-	(59.910)	-	-	-	-	(59.910)
Outros	-	-	(877.395)	(7.766)	-	-	-	(885.161)
Resultado líquido do exercício de 2015	-	-	-	-	-	-	12.890.653	12.890.653
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	14.786.705	28.669	88.005.656	105.760	(74.568)	739.342	12.890.653	116.482.217
Distribuição do resultado de 2014:								
Constituição de reservas e fundos	-	-	9.035.992	-	-	-	(9.035.992)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(3.854.661)	(3.854.661)
Reservas de reavaliação e diferenças cambiais	-	-	1.502.697	19.123	-	-	-	1.521.820
Interesses minoritários	-	-	-	-	-	81.610	-	81.610
Acções próprias adquiridas no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios longo prazo	-	-	40.495	-	-	-	-	40.495
Reclassificação de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	142.573	-	-	-	-	142.573
Resultado líquido do exercício de 2015	-	-	-	-	-	-	15.343.305	15.343.305
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	14.786.705	28.669	98.727.413	124.883	(74.568)	820.952	15.343.305	129.757.359

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

## Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	<u>31-Dez-2015</u>	<u>31-Dez-2014</u>
Recebimentos provenientes de instrumentos financeiros activos	55.678.322	48.402.018
Pagamentos de custos de instrumentos financeiros passivos	(9.836.766)	(11.488.663)
<b>Fluxos de caixa da margem financeira</b>	<b>45.841.556</b>	<b>36.913.355</b>
Resultados de negociações e ajustes ao valor justo	8.475.371	-
Resultados de operações cambiais	19.453.161	11.823.428
Resultados de prestação de serviços financeiros	6.267.140	8.371.755
Resultados de planos de seguros	2.941.997	3.532.975
<b>Fluxo de caixa operacional da intermediação financeira</b>	<b>82.979.225</b>	<b>60.641.513</b>
Pagamentos de custos administrativos e de comercialização	(29.829.752)	(27.599.293)
Pagamentos de encargos sobre o resultado	(498.544)	(540.495)
Liquidação de operações no sistema de pagamentos	(1.669.804)	191.322
Outros valores e outras obrigações	(97.136)	(48.122)
Outros custos e proveitos operacionais	1.811.483	1.344.453
<b>FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES</b>	<b>52.695.472</b>	<b>33.989.378</b>
Investimentos em aplicações de liquidez	183.644.617	118.348.659
Investimentos em títulos e valores mobiliários activos	(192.406.237)	(32.685.781)
Investimentos em operações cambiais	-	404
Investimentos em créditos	(31.324.083)	(130.297.607)
Investimentos em imobilizações	(7.806.352)	(15.089.185)
Investimentos em outros valores	501.251	6.571.572
Resultados na Alienação de Imobilizações	3.460	842.702
Outros ganhos e perdas não-operacionais	2.310.423	(85.973)
<b>FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>(45.076.921)</b>	<b>(52.395.209)</b>
Financiamentos com depósitos	(13.857.294)	46.573.644
Financiamentos com captações para liquidez	(8.320.760)	(21.118.485)
Financiamentos com captações com títulos e valores mobiliários	-	(443.540)
Financiamentos com operações cambiais	(104.065)	(1.036.034)
Financiamentos com outras captações	(4.263.977)	2.219.839
Financiamentos com outras obrigações	4.304.796	(1.850.381)
<b>Fluxo de caixa dos financiamentos</b>	<b>(22.241.300)</b>	<b>24.345.043</b>
Recebimentos por aumentos de capital	-	2.517.373
Pagamentos de dividendos	(4.699.939)	(3.147.412)
<b>FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS</b>	<b>(26.941.239)</b>	<b>23.715.004</b>
<b>Variações em disponibilidades</b>	<b>(19.322.688)</b>	<b>5.309.173</b>
<b>Saldo em disponibilidades no início do exercício</b>	<b>214.331.197</b>	<b>208.738.907</b>
<b>Diferenças de câmbio</b>	<b>3.133.977</b>	<b>283.117</b>
<b>Saldo em disponibilidades no fim do exercício</b>	<b>198.142.486</b>	<b>214.331.197</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

## **APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração do Banco Angolano de Investimentos, S.A., é o responsável pela preparação, integridade e objectividade das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Financeiro BAI.

Luanda, 16 de Novembro de 2016

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

José Carlos de Castro Paiva  
Presidente do Conselho de Administração

Ana Paula Gray  
Vice-Presidente

Francisco de Lemos Maria  
Vice-Presidente

Theodore Jameson Giletti  
Administrador

Mário Alberto Barber  
Administrador

Jaime de Carvalho Bastos  
Administrador

José de Lima Massano  
Administrador

Luís Filipe Lélis  
Administrador

Helder Miguel Aguiar  
Administrador

Inokcelina Ben'África dos Santos  
Administrador

Simão Francisco Fonseca  
Administrador

João Cândido Fonseca  
Administrador

Pedro Castro Silva  
Administrador

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### **1. Nota Introdutória**

Em conformidade com o disposto no Aviso nº 15/07 de 12 de Setembro, o Banco Angolano de Investimentos, S.A. (“BAI”) preparou as suas demonstrações financeiras consolidadas, referentes ao Conglomerado Financeiro, com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

O Conglomerado Financeiro BAI (“Conglomerado”, “Conglomerado Financeiro” ou “BAI”), é composto por sociedades especializadas no sector bancário e segurador, operando em Angola, Cabo Verde, Portugal e São Tomé e Príncipe. As entidades incluídas para efeitos de consolidação do Conglomerado Financeiro, assim como a natureza das actividades que desenvolvem encontram-se descritas em maior detalhe na Nota 2 a) – “Princípios de consolidação”.

Na definição do perímetro de consolidação do Conglomerado Financeiro BAI, o BAI (Sociedade-mãe do Conglomerado) teve em consideração os requisitos estabelecidos pelos Aviso nº 14/07 e Instrutivo nº 08/07 ambos de 12 de Setembro.

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro BAI, incluem, com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o BAI S.A. (“BAI”), o Banco BAI Microfinanças, S.A. (“BMF”), o Banco Angolano de Investimentos Cabo Verde, S.A. (“BAICV”), o Banco BAI Europa, S.A. (“BAI Europa” ou “BAIE”) e a Nossa – Nova Sociedade de Seguros de Angola S.A. (“Nossa Seguros”). Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação têm como objecto social a actividade bancária, exceptuando a Nossa Seguros, que tem como objecto principal e exclusivo o exercício da actividade de seguro directo e de resseguro na totalidade dos ramos vida e não vida, bem como a gestão de fundos de pensões, com a amplitude permitida por lei.

De acordo com a decisão do Conselho de Administração, e considerando os pressupostos de relação de controlo previstos no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras em Angola (CONTIF), o Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (“BISTP”) consolidou pelo método de equivalência patrimonial em virtude da percentagem de participação ser inferior a 50% e o Conglomerado não deter o controlo da actividade deste Banco (Nota 2 a) - “Princípios de consolidação”).

Por outro lado, o perímetro de consolidação do Conglomerado Financeiro BAI apenas inclui as instituições financeiras que cumprem os requisitos definidos na Lei n.º 12/15, de 17 de Junho - Lei de Bases das Instituições Financeiras, não tendo deste modo sido incluídas neste perímetro de consolidação as empresas não financeiras (Nota 2a) - “Princípios de consolidação”). Estas empresas só serão incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Económico.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

## 2. Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas

### Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pelo Conglomerado, de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no CONTIF, conforme definido no Instrutivo nº 09/07, de 19 de Setembro, do Banco Nacional de Angola (“BNA”) e actualizações subsequentes. Estes princípios poderão diferir dos geralmente aceites em outros países.

As demonstrações financeiras anexas correspondem às demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro BAI, pelo que apenas foram incluídas no perímetro de consolidação as instituições financeiras que cumprem os requisitos definidos na Lei N.º 12/15, de 17 de Junho - Lei de Bases das Instituições Financeiras, não tendo deste modo sido incluída no perímetro de consolidação nenhuma empresa não financeira (seja através do método de consolidação integral, seja do método de equivalência patrimonial). Estas empresas serão apenas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Económico.

As demonstrações financeiras do Conglomerado em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional com base no câmbio médio de referência publicado pelo BNA naquelas datas.

Para além de instituições financeiras nacionais, as demonstrações financeiras consolidadas incluem também instituições de crédito estrangeiras que apresentam as suas demonstrações financeiras em moeda funcional e de relato diferente do Kwanza, as quais foram igualmente convertidas para Kwanzas com base no câmbio médio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os câmbios do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

Período de referência	USD		EUR	
	Fecho	Médio	Fecho	Médio
2015	135,315	120,422	147,832	133,523
2014	102,863	98,510	125,195	130,100

A conversão das demonstrações financeiras é efectuada ao câmbio de fecho para os Balanços Patrimoniais Consolidados e ao câmbio médio para a Demonstração dos Resultados Consolidados.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram as seguintes:

##### a) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do BAI, S.A. e das instituições financeiras controladas directamente pelo Conglomerado Financeiro BAI.

De acordo com a definição que consta no CONTIF, um “Conglomerado Financeiro” é o conjunto de instituições financeiras, bancárias ou não, em que existe a relação de domínio de uma para com as demais. Por outro lado, “Grupo Económico” é o conjunto de instituições financeiras, bancárias ou não, e empresas não financeiras, em que existe a relação de domínio de uma instituição financeira para com as demais.

São classificadas como “subsidiárias” as empresas sobre as quais o Conglomerado exerce controlo. O controlo normalmente é presumido quando o Conglomerado detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Conglomerado detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem detida sobre os seus capitais próprios seja igual ou inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas pelo método integral.

São consideradas “coligadas” todas as empresas em que detenham direitos de sócio, directa ou indirectamente, isoladamente ou em conjunto com outros sócios, inclusive em função da existência de acordos parassociais, que lhe permite ter o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente, é presumido que o Conglomerado exerce influência significativa quando detém mais de 20% do capital ou dos direitos de voto. As empresas coligadas são consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

A consolidação das contas das entidades subsidiárias foi efectuada pelo método integral para as sociedades Banco BAI Europa, S.A., Banco Angolano de Investimentos Cabo Verde, S.A., Banco BAI Micro Finanças, S.A. e Nossa - Nova Sociedade de Seguros de Angola, S.A..

As demonstrações financeiras da participada BMF foram preparadas no pressuposto da continuidade das suas operações. No entanto, o BMF encontra-se actualmente em incumprimento quanto aos requisitos de fundos próprios regulamentares das instituições financeiras bancárias previsto no aviso nº 14/13 de 15 de Novembro. A capacidade do BMF para continuar as operações, depende do sucesso das suas operações futuras e do suporte financeiro dos accionistas.

Em 31 de Dezembro de 2015, a informação financeira estatutária das participadas é a seguinte (valores em mAKZ convertidos ao câmbio de final do ano) (Notas 22 e 23):

Participada	Participação	Sede	Activo líquido	Capitais Próprios	Resultado líquido
BAI Europa	99,99%	Lisboa	64.610.876	9.954.614	476.961
BAI MicroFinanças	96,79%	Luanda	8.092.809	(1.731.800)	(2.112.218)
BAI Cabo Verde	80,43%	Praia	18.753.075	1.385.652	23.959
Nossa Seguros	72,24%	Luanda	11.027.848	2.177.225	340.355

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

As transacções e os saldos entre as entidades financeiras objecto de consolidação foram eliminados.

Adicionalmente, quando aplicável, foram efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Conglomerado.

O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias é apresentado na rubrica "Interesses minoritários", dos fundos próprios (Nota 22).

O BISTP, entidade participada em 25% pelo BAI, foi consolidado pelo método de equivalência patrimonial, pelo facto de a sua gestão ser exercida conjuntamente com os outros sócios, sem controlo por parte do Conglomerado Financeiro BAI (Nota 11).

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do BAI, S.A. e das suas subsidiárias e coligadas, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, quando aplicável, designadamente a eliminação de proveitos e custos gerados em transacções realizadas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação.

#### b) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os dividendos são reconhecidos quando recebidos.

#### c) Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são contabilizadas de acordo com os princípios do sistema *multi-currency*, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo BNA à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, registam-se na demonstração dos resultados do exercício na rubrica de resultados de operações cambiais (Nota 26).

As operações de compra e venda de moeda estrangeira, quando não liquidadas na data da sua contratação, são registadas em contas extrapatrimoniais, na rubrica "Vendas de moeda estrangeira a liquidar" (Nota 37), quando liquidadas as operações ocorrem na data da sua contratação e são registadas nas adequadas contas patrimoniais.

As transferências para, e, do exterior em moeda estrangeira são registadas como operações pendentes de liquidação, a débito ou a crédito, conforme o caso.

As ordens de pagamento enviadas ao exterior, bem como as recebidas do exterior, são registadas na data do recebimento da ordem ou do aviso do crédito, como operações pendentes de liquidação, em conta específica de débito ou crédito.

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### d) Pensões de reforma e de sobrevivência e outros custos com colaboradores

##### *BAI*

A Lei nº 07/04, de 15 de Outubro que revogou a Lei nº 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários líquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto nº 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores. O BAI, em 2004, assumiu o compromisso a título voluntário, através da constituição de um fundo de pensões, de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e subsídio de morte, nos termos acordados no contrato de constituição do “Fundo de Pensões BAI”.

Até 31 de Dezembro de 2009, o BAI tinha concedido a título voluntário, na modalidade de benefício definido, um complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência aos seus trabalhadores. Em 21 de Novembro de 2012, foi publicado em Diário da República o Despacho nº 2529/12 aprovado pelo Ministério das Finanças, cujo ponto único foi a aprovação das alterações ao plano de pensões e ao contrato de constituição do Fundo de Pensões dos trabalhadores do BAI que passou assim de um plano de pensões de benefícios definidos para um plano de contribuição definida.

No seguimento da referida alteração ao Fundo foi mantido o plano de pensões de benefício definido para os pensionistas existentes e para os participantes que cessaram o seu vínculo contratual com o Banco e com direitos adquiridos até 31 de Dezembro de 2009.

Ainda de acordo com esta alteração aprovada em 2012 ao contrato de constituição do Fundo, o BAI deveria passar a contribuir mensalmente com 6% sobre o salário dos colaboradores, estando também prevista uma contribuição a realizar pelos participantes do Fundo de 3% sobre o seu salário, para o novo plano de contribuição definida.

Até 31 de Dezembro de 2012, o BAI encontrava-se a provisionar, a título excepcional, a contribuição de 3% sobre os salários correspondente à responsabilidade potencial dos participantes (colaboradores). No exercício de 2013, em face do acima exposto, esta provisão foi anulada, tendo este procedimento sido suportado por parecer jurídico e por decisão favorável da ARSEG (Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros).

Importa ainda salientar que o BAI, entre 2010 e Dezembro de 2013, criou provisões relativas à sua potencial contribuição de 6% sobre o salário dos colaboradores e decidiu que irá considerar este período, mesmo que não haja contribuição dos trabalhadores, como tempo de serviço pensionável dos participantes que aderiram ao Fundo.

A gestão do “Fundo de Pensões BAI” foi transferida da AAA Pensões, S.A. para a NOSSA – Nova Sociedade Angolana de Seguros de Angola, S.A. com data de 31 de Outubro de 2013 em conformidade com o Despacho do Ministério das Finanças, datado de 28 de Outubro de 2013.

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O BAI passou a descontar mensalmente o valor correspondente a 3% do salário dos colaboradores que aderiram ao Fundo, mantendo a sua contribuição de 6% sobre o salário dos referidos colaboradores.

No que se refere ao montante a ressarcir aos colaboradores, anteriormente abrangidos pelo Plano de Benefícios Definido, e que transitaram para o Plano de Pensões de Contribuição Definida, o Fundo possui à data a dotação para fazer face a esta responsabilidade.

Relativamente ao Plano de Benefícios Definido que ainda se mantinha em vigor, foi decidido liquidar todas as responsabilidades a todos os participantes deste fundo (ex-colaboradores e pensionistas), pelo que este fundo encontra-se integralmente liquidado a 31 de Dezembro de 2015. Todo este processo foi acompanhado e autorizado pela ARSEG.

### *BAI Europa*

De acordo com o plano de pensões anexo ao contrato de adesão ao fundo de pensões da PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., o BAIE assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores que se encontram abrangidos em matéria de segurança social pelo Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português (ACTV) ou às suas famílias prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência. Presentemente, estas prestações consistem numa percentagem crescente do número de anos de serviço do colaborador na banca, aplicada aos seus salários. Nesta medida, o plano classifica-se como um plano de benefício definido.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontravam em idade activa a 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos desde essa data pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere apenas ao benefício de reforma de velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACTV, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

O BAIE determina numa base anual o valor total destas responsabilidades, através de cálculos efectuados por actuários independentes, utilizando o método de *Unit Credit Projected*, e pressupostos actuariais considerados adequados. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma e sobrevivência, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (Serviços de Assistência Médico-Social - SAMS).

Os pressupostos actuariais têm por base as expectativas de crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade utilizadas por algumas instituições que operam no mercado financeiro português. A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Até 4 de Janeiro de 2011, as responsabilidades eram exclusivamente financiadas por um fundo de pensões, sendo reconhecido em balanço na rubrica "Outros passivos" ou "Outros activos" o montante correspondente à diferença entre o valor actual das responsabilidades e o justo valor dos activos do fundo de pensões à data do balanço, caso aplicável, ajustado pelos ganhos e perdas actuariais diferidos, consoante o valor dessa diferença seja positivo ou negativo. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data de balanço. Da aplicação do acima referido Decreto-Lei nº 1-A/2011, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passou a ser financiado pelo fundo de pensões, na parte respeitante a responsabilidades por serviços passados até 4 de Janeiro de 2011, e pela Segurança Social, na parte respeitante a serviços passados após essa data. Assim, a partir de 2011, o custo do serviço corrente e o acréscimo anual de responsabilidades por serviços passados reduziram-se e o Banco, desde do início desse ano, passou a suportar um encargo adicional que corresponde a uma taxa (Taxa Social Única - TSU) de 23,6% que incide sobre a generalidade das retribuições pagas aos seus empregados abrangidos pelo ACTV.

Em 1 de Janeiro de 2011 procedeu-se à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais (ganhos e perdas actuariais ou GPA).

Até 31 de Dezembro de 2010 os GPA eram diferidos numa rubrica de activo ou passivo ("corredor"), até ao limite do maior dos valores apurados à data do balanço entre o montante correspondente a 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados e o montante correspondente a 10% do valor do fundo de pensões. Caso os ganhos e perdas actuariais excedessem o valor do corredor, esse excesso era reconhecido em resultados pelo período de tempo médio remanescente de serviço dos colaboradores no activo abrangido pelo plano.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os GPA passaram a ser reconhecidos na rubrica de "resultados transitados" em capital próprio.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Adicionalmente, o Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal obriga a um financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e a um nível de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de colaboradores no activo.

#### Outros benefícios de longo prazo

Nos termos da cláusula 150 do ACTV, o BAIE assumiu a responsabilidade de atribuir aos seus colaboradores que se encontrem abrangidos neste regime e se encontrem no activo, no ano em que completem 15, 25 e 30 anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva.

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Por outro lado, na data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

O Banco determina anualmente o valor actual das responsabilidades passadas com estes prémios de antiguidade através de avaliações efectuadas por actuários qualificados e independentes utilizando o método de *Project Unit Credit*. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e uma tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Estes pressupostos são iguais aos utilizados no cálculo da responsabilidade por pensões de reforma.

Contabilisticamente, o Banco regista o montante das responsabilidades apuradas como um encargo a pagar por contrapartida de resultados do exercício. Os pagamentos efectuados ao trabalhador abatem ao valor de provisão constituída.

#### Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o BAI releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte (Nota 19).

#### e) Fundo Social

De acordo com o regulamento do Fundo Social, este tem por finalidade a prestação de apoio social aos trabalhadores do BAI e às suas famílias.

O referido apoio social poderá revestir-se, designadamente, das seguintes modalidades:

- I. disponibilização/alienação de fracções autónomas/imóveis, em regime de preços bonificados;
- II. outros apoios sociais a definir pela Comissão de Gestão do Fundo, tais como disponibilização de transportes colectivos e de creches.

A Assembleia Geral do BAI, sob proposta do Conselho de Administração, deliberará a afectação anual de cada exercício, a qual constituirá a dotação financeira do Fundo Social, sendo a mesma registada na demonstração de resultados.

As dotações não utilizadas anualmente transitarão para o orçamento do Fundo Social do ano seguinte.

Só poderão beneficiar do apoio do Fundo Social os trabalhadores que cumpram com as seguintes condições à data de concessão do referido apoio social:

- (i) ter antiguidade mínima de 3 anos;
- (ii) não possuir registo de processo disciplinar nos últimos 3 anos;
- (iii) ter obtido avaliação de desempenho acima da média.

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### f) Créditos

Os créditos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados no mercado activo e são registados pelos valores contratados, quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

Os juros e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações por contrapartida de rubricas de resultados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

As comissões de crédito por sua vez, são registadas nas rubricas de resultados no momento em que são cobradas.

Os créditos são registados pelo seu valor inicial, líquido das amortizações e provisões para créditos de liquidação duvidosa.

Os rendimentos provenientes de análises internas associadas a processos de abertura de crédito, de expediente e de prorrogação associadas a operações de crédito são reconhecidas em resultados no momento da sua cobrança.

As responsabilidades por garantias e avales são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em rubricas de resultados.

As operações de crédito concedido a clientes, incluindo as garantias e avales prestados, são submetidas à constituição de provisões de acordo com o Aviso nº 4/11, de 8 de Junho, do BNA, republicado em Diário da República como Aviso nº 3/12, de 28 de Março, sobre a metodologia de classificação do crédito concedido a clientes e a determinação das respectivas provisões.

É efectuada a anulação de juros vencidos com atraso superior a 60 dias e não são reconhecidos juros a partir dessa data até ao momento em que o cliente regularize a sua situação.

Com a entrada em vigor do Aviso nº4/11, de 8 de Junho do BNA, posteriormente revogado pelo Aviso nº 3/12 de 28 de Março do BNA, as operações de crédito, por desembolso, foram concedidas em moeda nacional para todas as entidades, com excepção do Estado e empresas com comprovadas receitas e recebimentos em moeda estrangeira, para as seguintes finalidades:

- i) Assistência financeira de liquidez, incluindo, entre outras, as contas correntes caucionadas;
- ii) Financiamento automóvel;
- iii) Empréstimo ao consumo;
- iv) Microcrédito;
- v) Adiantamento a depositantes ou descobertos;
- vi) Outras modalidades de crédito financeiro com natureza de curto prazo (inferior a um ano).

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### Provisões para créditos de liquidação duvidosa e prestação de garantias

Nos termos do Aviso nº3/12, de 28 de Março do BNA, o Conglomerado classifica as operações de crédito concedido e as garantias e avales prestadas, bem como os créditos documentários por ordem crescente de risco, de acordo com os seguintes níveis:

Nível	Risco
A	Nulo
B	Muito reduzido
C	Reduzido
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito elevado
G	Perda

As operações de crédito em incumprimento, que não foram registadas como crédito vencido, são classificadas no nível A, caso se tratem de entidades com risco Estado e nos níveis B e C para as restantes entidades, consoante a percepção de risco que decorre da avaliação do cliente, nomeadamente da sua capacidade de fazer face ao serviço da dívida e da componente financeira da operação, sustentada na análise de *cash flows* e garantias (tipologia e rácio de cobertura de crédito).

A classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo económico é efectuada na classe que apresentar maior risco. Neste âmbito, o Banco revê mensalmente a classificação de cada crédito em função do atraso verificado no pagamento de parcela do principal ou dos encargos, utilizando o mesmo procedimento que determinou a sua classificação inicial.

O crédito vencido é classificado no nível de risco em função do tempo decorrido desde a data de entrada das operações em incumprimento, sendo os níveis mínimos de aprovisionamento calculados de acordo com a tabela seguinte:

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Nível de Risco	A	B	C	D	E	F	G
% de Provisão	0%	1% a < 3%	3% a < 10%	10% a < 20%	20% a < 50%	50% a < 100%	100%
Tempo decorrido após a entrada em incumprimento:							
Operações com prazo inferior a dois anos	-	De 15 a 30 dias	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 5 meses	De 5 a 6 meses	Mais de 6 meses
Operações com prazo superior a dois anos	-	De 30 a 60 dias	De 2 a 4 meses	De 4 a 6 meses	De 6 a 10 meses	De 10 a 12 meses	Mais de 12 meses

Os créditos vencidos há mais de 30 dias são classificados nos níveis de risco B, C, D, E, F e G em função do tempo decorrido desde a data de entrada em incumprimento das operações. Conforme apresenta o quadro acima, para os créditos concedidos com prazo superior a 24 meses (dois anos), deverão ser considerados em dobro os prazos definidos para efeito da atribuição da classe de risco.

Para as operações de crédito que são alvo de renegociação por dificuldades financeiras do cliente, os juros não liquidados são anulados da demonstração de resultados por contrapartida do registo de uma provisão no mesmo montante.

As operações que sejam objecto de renegociação por dificuldades financeiras do cliente, são mantidas no mesmo nível de risco, excepto quando são pagos, no mínimo, a totalidade dos juros vencidos. Adicionalmente, o pagamento parcial ou total do capital vencido e o reforço de garantias também tem efeito sobre a classificação do crédito.

Seis meses após a classificação de uma operação na classe G, é abatido esse crédito ao activo pela utilização da respectiva provisão. Adicionalmente, estes créditos permanecem registados numa rubrica extrapatrimonial por um prazo mínimo de 10 anos.

Nas situações em que são efectuadas recuperações ou recebidas dações em cumprimento de créditos anteriormente abatidos ao activo por utilização de provisões, os montantes recebidos são registados na rubrica “Resultado não operacional” (Nota 35).

Os imóveis provenientes de dações ou de créditos em incumprimento em balanço, no âmbito de recuperações de créditos previamente abatidos ao activo, ou de créditos em incumprimento registados em balanço, são registados na rubrica “Outros valores – Imóveis não de uso próprio” (Nota 10) tendo como contrapartida o reconhecimento do proveito por recuperação de créditos, tendo por base os seguintes procedimentos:

- A avaliação é efectuada por um perito ou empresa especializada na matéria pertinente ao objecto da avaliação, não vinculados, directa ou indirectamente, ao Banco ou a qualquer sociedade a este ligado, nem ao seu auditor externo ou a qualquer sociedade a ele ligada;
- O valor do bem a ser registado limita-se ao montante apurado na sua avaliação;
- A aprovação da avaliação é feita em acta da Comissão Executiva;
- Os imóveis não são sujeitos a depreciação ou a reavaliação;
- O reconhecimento contabilístico é feito com a concordância do auditor externo sobre a adequação dos procedimentos utilizados na avaliação;
- Os proveitos extraordinários provenientes do registo destes imóveis, quando aplicável, são considerados para efeitos de apuramento de imposto de acordo com o Código do Imposto Industrial, à taxa legal de 30%.

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O BAI deve proceder à alíneação dos imóveis que resultarem do reembolso de créditos no prazo de dois anos (art.º nº 13 da Lei nº 12/15 de 17 de Junho - Lei de Bases das Instituições Financeiras).

São também classificados como bens não de uso próprio, os imóveis que não são parte integrante das instalações do Banco, nem se destinam à prossecução do seu objecto social.

#### g) Reserva de actualização monetária dos fundos próprios

Nos termos do Aviso nº 2/09, de 8 de Maio, do BNA sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação superior a 100% em 3 anos consecutivos, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPC) nos saldos de capital, reservas, resultados transitados e activo imobilizado.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na conta de “Resultado da actualização monetária” da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reserva de actualização monetária do Capital Social”) que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

Nos exercícios de 2015 e 2014, o Conglomerado não procedeu à actualização dos seus fundos próprios, em virtude da inflação verificada, não corresponder ao previsto no Aviso acima referido.

#### h) Imobilizações financeiras

As instituições financeiras não incluídas no perímetro de consolidação são reconhecidas pelo método da equivalência patrimonial nas seguintes situações:

- i. Quando as participações societárias estejam em relação de grupo; ou
- ii. Quando as participações societárias sejam relevantes e o Banco tenha influência na sua administração, ou quando a percentagem de participação, directa ou indirectamente, representar 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da participada.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as imobilizações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Banco nos activos líquidos das correspondentes participadas. Os resultados do Conglomerado incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas participadas. Os resultados relativos a variações cambiais no valor das participações registadas pelo método de equivalência patrimonial são reconhecidos nos fundos próprios na rubrica “Resultados potenciais”.

Nas situações em que a valorização pelo método da equivalência patrimonial não é aplicável, as imobilizações financeiras encontram-se registadas ao custo de aquisição. Quando este se encontra denominado em moeda estrangeira, é reflectido contabilisticamente à taxa de câmbio da data da operação. Sempre que se estimam perdas permanentes no seu valor de realização, é reconhecida a respectiva imparidade.

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Com efeito, para as entidades não enquadradas no perímetro de consolidação, conforme descrito na Nota a), o BNA autorizou o BAI, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a manter as suas imobilizações financeiras registadas pelo método do custo de aquisição e não pelo método de equivalência patrimonial conforme definido no CONTIF, até ao momento em que apresente demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade e relato financeiro (IAS/IFRS).

O Banco procede semestralmente a testes de imparidade nas subsidiárias cujos eventos ou circunstâncias indicam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a imparidade para perdas em imobilizações financeiras reconhecida por contrapartida da rubrica “Resultado de imobilizações financeiras” (Nota 33).

#### i) Imobilizações incorpóreas e corpóreas

As imobilizações incorpóreas correspondem essencialmente a benfeitorias em imóveis de terceiros e a desenvolvimento e aquisição de software. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição incluindo os custos indispensáveis para a sua colocação em funcionamento e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos, com excepção das obras em edifícios arrendados que são amortizadas de acordo com a vida útil estimada ou o período de locação contratual.

No momento da aquisição de participações financeiras o BAI reconhece um *goodwill*, caso o considere recuperável em períodos futuros, pelo valor excedente pago na aquisição da participação face ao justo valor dos seus activos e passivos. O justo valor dos activos e passivos da participação financeira e o respectivo *goodwill* são apurados na data de aquisição. O valor registado como *goodwill* não é amortizado e permanece no balanço até à data de alienação da participação ou da sua extinção. Anualmente, o BAI realiza testes de imparidade sobre os saldos de *goodwill* registados no balanço, registando imparidade sempre que considera esses valores como não recuperáveis.

As imobilizações corpóreas são inicialmente registadas ao custo de aquisição.

Para as entidades do Conglomerado Financeiro BAI com sede em Angola é permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis. Uma percentagem equivalente a 30% do aumento das amortizações que resulte das reavaliações efectuadas não é aceite como custo para efeitos fiscais de acordo com a legislação em vigor, pelo que são acrescidos ao lucro tributável.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	Anos de <u>vida útil</u>
Edifícios	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 10
Equipamento informático	3 a 10
Viaturas de transporte terrestre	3
Outras imobilizações	10

As imobilizações em curso encontram-se registadas ao custo de aquisição e iniciarão a sua amortização no momento de entrada em funcionamento ou utilização.

#### j) Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos no âmbito da actividade Seguradora com o objectivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento são valorizadas pelo valor actual de mercado apurado à data da avaliação, determinado com base em avaliações de peritos independentes. Se não for possível determinar o valor de mercado de um imóvel, considera-se como valor actual o valor determinado com base na aplicação do princípio do valor de aquisição ou do custo de produção.

#### l) Operações comprometidas

O Conglomerado realiza operações de tomada ou cedência de liquidez temporária, tendo por base a garantia de títulos, com ou sem a mudança de titularidade. As operações comprometidas são realizadas no mercado interfinanceiro com o BNA, entre as instituições financeiras, ou no mercado secundário entre o Conglomerado e os seus clientes.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o Conglomerado efectuou no mercado interfinanceiro operações de compra de títulos com acordos de revenda com o BNA, em que foram aplicados recursos recebendo títulos de dívida pública em garantia com o compromisso de revendê-los no vencimento do contrato (Nota 4).

Os proveitos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda, correspondem à diferença entre o valor da revenda e o valor da compra. O reconhecimento do proveito é realizado conforme o princípio da especialização em razão da fluência do prazo da operação na rubrica “Proveitos de instrumentos financeiros activos – de aplicações de liquidez” (Nota 24).

#### m) Títulos e valores mobiliários

Os Conselhos de Administração do BAI, BAICV, BAIE, BMF e Nossa determinam a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial. Atendendo às características dos títulos e à intenção aquando da sua aquisição, estes são classificados na categoria de títulos mantidos até ao vencimento, disponíveis para venda e mantidos para negociação.

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### *Títulos mantidos para negociação*

São considerados títulos mantidos para negociação ao justo valor através de resultados, os títulos adquiridos com a intenção de serem activa e frequentemente negociados.

Os activos financeiros mantidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos directamente atribuíveis à aquisição do activo e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Proveitos de títulos e valores mobiliários mantidos para negociação” (Nota 24).

#### *Títulos mantidos até ao vencimento*

Esta classificação compreende os títulos para os quais existe a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção em carteira até à data de vencimento. Os títulos classificados nesta rubrica são registados ao custo de aquisição líquido de imparidade, acrescido dos rendimentos auferidos pela fluência dos seus prazos (incluindo periodificação do juro e do prémio/desconto por contrapartida de resultados), sendo reconhecidos eventuais lucros ou prejuízos associados na data de vencimento pela diferença entre o preço realizado e o respectivo valor contabilístico.

No caso de eventual venda dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos mantidos até ao vencimento antes do resgate, devem ser registados os eventuais lucros ou prejuízos associados apurados na data da venda pela diferença entre o preço de venda e o seu valor contabilístico.

Os Títulos do Banco Central e os Bilhetes do Tesouro são emitidos a desconto e registados pelo custo de aquisição. A diferença entre este e o valor nominal, que constitui a remuneração do Conglomerado, é reconhecida contabilisticamente como proveito ao longo do período compreendido entre a data de compra e a data de vencimento dos títulos, na conta com a especificação “Proveitos a receber” (Nota 5).

As Obrigações do Tesouro adquiridas ao valor descontado são registadas pelo custo de aquisição. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal destes títulos, que corresponde ao desconto verificado no momento da compra, é reconhecida durante o período de vida do título com a especificação “Proveitos a receber”. Os juros decorridos relativos a estes títulos são igualmente contabilizados na conta com a especificação proveitos a receber (Nota 5).

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos (OT-TXC) estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal do título, do desconto e do juro corrido, é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre, na rubrica “Resultados de operações cambiais” (Nota 26).

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis com taxas de juro de cupão predefinidas por maturidade são registadas ao custo de aquisição. Os juros corridos relativos a estes títulos são contabilizados na conta com a especificação “Proveitos a receber” (Nota 5).

As outras obrigações em moeda estrangeira são registadas ao custo de aquisição. Os juros corridos relativos a estes títulos, bem como a diferença entre o custo de aquisição e o valor de reembolso, são reflectidos linearmente em resultados na rubrica “Proveitos de títulos e valores mobiliários” (Nota 24).

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### *Títulos disponíveis para venda*

Na categoria títulos disponíveis para venda são registados aqueles com o propósito de serem eventualmente negociados e, por consequência, não se enquadram nas demais categorias. Os títulos classificados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos directamente atribuíveis à aquisição do activo, e subsequentemente mensurados ao justo valor.

Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na conta de fundos próprios, pelo valor líquido dos efeitos tributários, devendo ser transferidos para o resultado do período somente aquando da venda definitiva.

#### *Metodologia de apuramento do justo valor*

A metodologia de apuramento do justo valor (valor de mercado) dos títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda é estabelecida com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, que levam em consideração a independência na colecta de dados em relação às taxas praticadas na sala de mercados, nomeadamente:

- i) Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii) Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii) Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexante; e
- iv) Preço definido pelo BNA.

#### *Regime de tributação dos títulos de dívida pública*

Os rendimentos de títulos da dívida pública emitidos pelo Estado Angolano, encontram-se actualmente sujeitos ao Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro, que veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à ABANC (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto.

Adicionalmente, segundo a posição das Autoridades Fiscais (conforme posição discutida com a ABANC e documentada em acta desta instituição datada de 11 de Dezembro de 2015), as reavaliações cambiais dos títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional mas indexados a moeda estrangeira após 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até o Banco Nacional de Angola se encontrar em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

Por último, importa referir que, nos termos do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como custo dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável os proveitos ou ganhos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

### Classificação do risco

De acordo com as disposições do CONTIF, o Conglomerado classifica os títulos da sua carteira própria conforme a seguinte notação de risco de crédito:

Nível A. Títulos soberanos emitidos pelo Estado Angolano ou estados pertencentes ao bloco do G7, e títulos com uma notação de risco atribuída pela *Standard & Poors (S&P)* ou outra agência independente de reconhecida idoneidade (*Moody's* ou *Fitch*), entre o intervalo AAA e AA-;

Nível B. Títulos soberanos emitidos pelo bloco BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), títulos com uma notação de risco atribuída pela *S&P* ou outra agência independente de reconhecida idoneidade, entre o intervalo A+ e A;

Nível C. Títulos com uma notação de risco atribuída pela *S&P* ou outra agência independente de reconhecida idoneidade, entre o intervalo A- e BBB+;

Nível D. Títulos com uma notação de risco atribuída pela *S&P* ou outra agência independente de reconhecida idoneidade, entre o intervalo BBB e BBB-;

Nível E. Títulos com uma notação de risco atribuída pela *S&P* ou outra agência independente de reconhecida idoneidade, entre o intervalo BB+ e B-;

Nível F. Títulos com uma notação de risco atribuída pela *S&P* ou outra agência independente de reconhecida idoneidade, entre o intervalo CCC+ e C;

Nível G. Títulos com uma notação de risco atribuída pela *S&P* ou outra agência independente de reconhecida idoneidade, igual ou inferior a D.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### Reclassificação entre categorias de Títulos e Valores Mobiliários

As transferências de uma categoria para outra somente poderão ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e que não pudesse ter sido razoavelmente antecipado, ocorrido após a data da classificação.

A transferência de uma categoria para outra deve levar em conta a intenção e a capacidade financeira da instituição e ser efectuada pelo valor de mercado do título ou valor mobiliário, observando-se, ainda, os seguintes procedimentos:

- a) Na transferência da categoria de títulos para negociação para as demais categorias, não será admitido o estorno dos valores já registados no resultado decorrentes de ganhos ou perdas não realizados;
- b) Na transferência da categoria títulos disponíveis para venda para as demais categorias, os ganhos e perdas não realizados, registados como componente destacado nos fundos próprios, devem ser reconhecidos no resultado do período:
  - i. Imediatamente, quando para a categoria títulos para a negociação;
  - ii. Em função do prazo remanescente até ao vencimento, quando para a categoria títulos mantidos até ao vencimento;
- c) Na transferência da categoria mantidos até ao vencimento para as demais categorias, os ganhos e perdas não realizados devem ser reconhecidos:
  - i. Imediatamente no resultado do período, quando para a categoria títulos mantidos para negociação;
  - ii. Como componente destacado nos fundos próprios, quando para a categoria títulos disponíveis para venda.

Qualquer reclassificação de títulos mantidos até ao vencimento que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para activos disponíveis para venda e ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer título nesta categoria.

#### n) Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o Conglomerado não deteve instrumentos financeiros derivados registados em Balanço.

O Conglomerado pode, no entanto, realizar operações de instrumentos financeiros derivados, como *forwards* e *swaps* cambiais, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados e com base nas suas necessidades de liquidez em moeda estrangeira.

As transacções de derivados financeiros são efectuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data de negociação dos contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados de negociação são mensurados ao justo valor, sendo as alterações no seu valor reconhecidas em resultados nas rubricas de “Proveitos ou Custos com

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Instrumentos financeiros Derivados”. Os derivados são considerados como activos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência contratual (valor notional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*) ou de especulação e arbitragem, conforme a sua finalidade.

#### **o) Provisões para responsabilidades prováveis**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

São reconhecidas contingências passivas em contas extrapatrimoniais quando o Banco tem uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam sob o controlo do Banco.

As provisões para responsabilidades prováveis registadas pelo Conglomerado destinam-se a suportar as potenciais perdas e outras contingências, nomeadamente as decorrentes de activos não recuperáveis, incidentes de risco operacional, falhas de caixa e outras imobilizações (Nota 20).

#### **Redução no valor recuperável de outros activos (imparidade)**

O Banco avalia periodicamente os seus activos, de forma a identificar activos que apresentem o valor recuperável inferior ao valor contabilístico. O reconhecimento da redução no valor contabilístico (imparidade) de um activo acontece, sempre que o seu valor contabilístico exceder o valor recuperável. O registo da contrapartida destes valores é reconhecido em resultado no período correspondente.

#### **p) Provisões técnicas**

As entidades que exercem a actividade seguradora devem constituir e manter provisões técnicas, para responder ao cumprimento das obrigações assumidas nos contratos de seguros. Para tal, são observadas as formas de apuramento e metodologias de aplicação conforme o disposto no Decreto-Executivo nº 06/03, de 24 de Janeiro.

As provisões técnicas constituídas pelo Conglomerado são as seguintes:

#### **Provisão para riscos em curso**

A provisão para riscos em curso (provisão para prémios não adquiridos) destina-se a garantir, relativamente a cada um dos contratos em vigor, com excepção dos respeitantes ao “ramo vida”, a cobertura dos riscos assumidos e dos encargos deles resultantes durante o período compreendido entre o final do exercício e a data do efectivo vencimento. Desta forma, esta provisão reflecte a parte dos prémios brutos emitidos contabilizados no exercício, a imputar a um ou vários exercícios seguintes.

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Esta provisão é calculada, contrato a contrato, por aplicação do método “*pro rata temporis*”, a partir dos prémios processados líquidos de estornos e anulações, sendo apresentada no balanço na rubrica “Provisões técnicas”. Os custos de aquisição relativos a comissões de mediação incorridas com a angariação das respectivas apólices de seguro são também diferidos.

#### *Provisão matemática do ramo vida*

A provisão matemática do ramo vida corresponde à diferença entre os valores actuais das responsabilidades recíprocas da entidade e das pessoas que tenham celebrado os contratos de seguro, calculados em conformidade com as bases técnicas aprovadas. Os produtos do ramo vida podem separar-se entre produtos de risco e produtos financeiros. A aplicabilidade ao Conglomerado, apenas recai sobre produtos de risco, nomeadamente, um produto que se insere na categoria de Temporário Anual Renovável (TAR).

#### *Pensão matemática de acidentes de trabalho*

A provisão matemática de acidentes de trabalho corresponde ao valor actual das pensões calculado em conformidade com as disposições aprovadas.

A provisão matemática do ramo acidentes de trabalho tem por objectivo registar a responsabilidade relativa a:

- Pensões a pagar relativas a sinistros cujos montantes já estejam homologados;
- Estimativa das responsabilidades por pensões relativas a sinistros já ocorridos, mas que se encontrem pendentes de acordo final ou homologação, denominadas de pensões definidas;
- Estimativa das responsabilidades por pensões relativas a sinistros já ocorridos, mas cujos respectivos processos clínicos não estão concluídos à data das demonstrações financeiras ou pensões referentes a sinistros já ocorridos mas ainda não declarados, denominadas pensões presumíveis.

#### *Pensão para a incapacidades temporárias de acidentes de trabalho*

A provisão para incapacidades temporárias serve para fazer face às responsabilidades referentes aos sinistros com processos clínicos em curso, no que respeita aos pagamentos de salários e de despesas com tratamentos até à data da alta clínica.

A provisão para incapacidades temporárias de “Acidentes de Trabalho” corresponde a 25% dos prémios do ramo “Acidentes de Trabalho” líquidos de estornos e anulações, processados durante o exercício.

#### *Provisão para sinistros pendentes*

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

A provisão para sinistros pendentes corresponde: (i) ao valor previsível dos encargos com sinistros ocorridos e ainda não regularizados, (ii) aos sinistros já regularizados, mas ainda não liquidados no final do exercício e (iii) à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR).

Esta provisão é calculada, sinistro a sinistro, correspondendo ao valor previsível dos encargos com sinistros. O IBNR é estimado com base na experiência passada, informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos.

#### Provisões técnicas de resseguro cedido

As provisões para o resseguro cedido compreendem os montantes efectivos ou estimados que, em conformidade com os tratados de resseguro, correspondem à parte dos resseguradores nos montantes brutos das provisões técnicas de seguro directo.

#### q) Outras provisões da actividade seguradora

##### Provisão para prémios de seguro em cobrança

As provisões para prémios de seguro em cobrança são determinadas aplicando os critérios requeridos pela ARSEG, previstos no Decreto-Executivo nº 05/03, de 24 de Janeiro.

##### Provisão para créditos de cobrança duvidosa de seguros

As provisões para créditos de cobrança duvidosa de seguros destinam-se a reduzir o montante dos saldos devedores, provenientes de operações de seguro directo, de resseguro ou outras, com excepção dos prémios em cobrança, ao seu valor previsional de realização, por aplicação dos critérios económicos.

#### r) Impostos sobre lucros

Todas as empresas do Conglomerado são tributadas individualmente.

##### BAI, BMF e Nossa Seguros

Encontram-se sujeitos a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerados fiscalmente contribuintes do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos dos números 1 do Artigo 64º, da Lei nº 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%, de acordo com a referida lei, a qual veio estabelecer um regime transitório na adopção do novo código do Imposto Industrial (Nota 36).

##### BAIE

Está sujeito ao regime fiscal consignado no Código sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) e do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) em vigor em Portugal. O imposto corrente é calculado com base no lucro

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

tributável do exercício às taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal para o período em que reportam os resultados, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

A presente data, de acordo com a legislação portuguesa, os prejuízos fiscais ocorridos em exercícios iniciados em 2014 são reportáveis durante um período de 12 anos (6 anos para os incorridos até 2009, 5 anos para os incorridos até 2012 e 2013 e 4 anos para os incorridos em 2010 e 2011), após a sua ocorrência, sendo susceptíveis de dedução com o limite de 70% dos lucros fiscais gerados durante esse período.

#### BAICV

Está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Colectivas (Lei nº 82/VIII/2015, de 07 de Janeiro). Os prejuízos fiscais apurados num exercício são deduzidos aos lucros tributáveis, de um ou mais dos três exercícios seguintes.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor, nos países onde o Banco tem presença, para o período a que se reportam os resultados.

#### s) Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucro tributável futuro que permita a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais, enquanto que, os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os prejuízos fiscais apurados num exercício são dedutíveis aos lucros fiscais dos anos seguintes.

Não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

A principal situação que no Conglomerado origina diferenças temporárias entre o valor do balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal diz respeito a provisões temporariamente não dedutíveis.

Os impostos diferidos são calculados utilizando as taxas de imposto em vigor à data de balanço para cada uma das participadas.

#### t) Bens não de uso próprio

Nesta categoria encontram-se os bens recebidos em dação em pagamento e aqueles que eram de uso e foram desactivados, bem como bens arrendados, objecto de reintegração de posse, se destinados à venda.

Os bens não de uso próprio não estão sujeitos à depreciação ou à reavaliação.

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Os lucros ou prejuízos apurados nas vendas à vista de bens não de uso próprio, bem como de outros valores e bens, integram o resultado do período como resultado na alienação de imobilizações.

Nas vendas a prazo de bens não de uso próprio e outros valores e bens observam-se os seguintes procedimentos:

- i. deve-se destacar o lucro ou o prejuízo obtido na transacção, dos proveitos de financiamento;
- ii. os proveitos de financiamento devem ser apropriados mensalmente pela fluência do prazo em proveitos e custos não vinculados à intermediação financeira.

Para efeito de registo contabilístico de bens não de uso próprio, o valor do bem deve fundamentar-se num relatório de avaliação elaborado por peritos ou empresas especializadas, com indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adoptados e instruídos com documentos relativos ao bem avaliado.

Os bens registados em “Bens não de uso próprio” que passem a ser efectivamente utilizados pela instituição, transferem-se para a respectiva conta de “Imobilizações corpóreas”, na data do início de utilização. Esgotado o prazo legal definido sem que o bem não de uso próprio seja alienado, o Banco deve obter nova avaliação independente do bem, para apurar o valor de mercado actualizado, com vista a identificar activos que apresentem o valor recuperável inferior ao valor contabilístico (apuramento de imparidade).

### **3. Disponibilidades**

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31-dez-15	31-dez-14
<b>Caixa:</b>		
Notas e moedas nacionais	16.744.169	17.081.027
Notas e moedas estrangeiras	6.981.939	5.518.306
Notas em ATM	<u>5.104.364</u>	<u>4.767.964</u>
	28.830.472	27.367.297
<b>Depósitos à ordem no BNA:</b>		
Em moeda nacional	121.421.872	77.273.636
Em Dólares dos Estados Unidos	28.478.395	75.542.588
Em Euros	<u>2.956.631</u>	<u>-</u>
	152.856.898	152.816.224
<b>Disponibilidades em Instituições Financeiras:</b>		
Depósitos à ordem no estrangeiro	15.915.515	33.575.065
Cheques a cobrar - no país	525.926	500.916
Cheques a cobrar - no estrangeiro	<u>13.675</u>	<u>71.695</u>
	16.455.116	34.147.676
	<u>198.142.486</u>	<u>214.331.197</u>

O saldo da rubrica “Depósitos à ordem no BNA” é constituído por depósitos à ordem, visando satisfazer as exigências de reservas obrigatórias estabelecidas pelo BNA das instituições financeiras incluídas no Conglomerado a operar em Angola.

Neste âmbito, à data de 10 de Dezembro de 2015, o BNA procedeu à conversão de parte das reservas obrigatórias em USD em títulos denominados na mesma moeda, com valor nominal de mUSD 491.140 (mAKZ 66.458.609) e com maturidade de 7 anos. Estes títulos de dívida foram reconhecidos ao seu custo de aquisição e valorizados conforme a política contabilística referida na Nota 2 l). Conforme referido na Nota 5, estes títulos foram classificados na categoria de disponíveis para venda e não podem ser movimentados, uma vez que foram parcialmente alocados como penhor no âmbito da determinação das reservas obrigatórias em moeda estrangeira (ME).

Segundo o Instrutivo nº 19/15, que entrou em vigor a 4 de Janeiro de 2016, as reservas obrigatórias poderão ser cumpridas em 20% com os montantes depositados junto do BNA e 80% em obrigações do tesouro em moeda estrangeira, sendo elegíveis para o cumprimento os títulos identificados no parágrafo anterior.

Em 2015 foi celebrado um protocolo de prestação de serviços com o BNA, no âmbito da materialização das responsabilidades do Banco Central ao abrigo do Acordo de Conversão Monetária celebrado com o Banco da Namíbia segundo o Aviso nº 12/15 de 21 de Dezembro do BNA e conforme detalhado na Nota 19.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Depósitos à ordem no estrangeiro” apresentava a seguinte composição por moeda:

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31-dez-15	31-dez-14
Depósitos à ordem no estrangeiro:		
- Em Dólares do Estados Unidos	5.012.875	17.448.964
- Em Euros	8.107.162	14.836.432
- Em outras divisas	<u>2.795.478</u>	<u>1.289.669</u>
	<u>15.915.515</u>	<u>33.575.065</u>

Os depósitos efectuados pelo BAIE no Banco de Portugal são remunerados à taxa de referência definida pelo Banco de Portugal, e para efeitos de consolidação encontram-se integrados na rubrica “Depósitos à ordem no estrangeiro”. No caso das participadas angolanas que integram o Conglomerado Financeiro, estes não são remunerados.

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para a compensação, os quais, em regra, são cobrados nos dias úteis seguintes.

#### 4. Aplicações de liquidez

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<b>Aplicações de liquidez no país:</b>		
Em Kwanzas	8.218.000	34.384.769
Em Dólares dos Estados Unidos	<u>5.932.206</u>	<u>3.248.774</u>
	14.150.206	37.633.543
<b>Aplicações de liquidez no estrangeiro:</b>		
Em Dólares dos Estados Unidos	31.008.874	93.196.301
Em Euros	1.474.698	333.477
Em outras divisas	<u>1.185.170</u>	<u>567.698</u>
	33.668.742	94.097.476
Depósitos colaterais no estrangeiro em ME	2.085.247	1.982.797
Juros a receber	<u>152.370</u>	<u>247.708</u>
	2.237.617	2.230.505
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda		
BNA - em Kwanzas	4.003.159	94.084.365
	<u>4.003.159</u>	<u>94.084.365</u>
	<u>54.059.724</u>	<u>228.045.889</u>

As aplicações de liquidez no estrangeiro englobam os saldos das contas junto dos bancos correspondentes, inserindo-se estes montantes na gestão da actividade corrente do Conglomerado.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as aplicações de liquidez por moeda apresentavam as seguintes taxas de juro médias:

	31-dez-15	31-dez-14
	Taxa Média de Juro	Taxa Média de Juro
<b>Aplicações de liquidez no país</b>		
Em Kwanzas	3,75%	4,36%
Em Dólares dos Estados Unidos	5,22%	3,56%
<b>Aplicações de liquidez no estrangeiro</b>		
Em Dólares dos Estados Unidos	0,63%	0,43%
Em Euros	1,41%	1,21%
Em outras divisas	0,26%	0,50%
<b>Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda</b>		
BNA - Em Kwanzas	10,00%	5,02%

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo que compõe a rubrica “Depósitos colaterais no estrangeiro” encontra-se a colateralizar as contas onde são debitadas as transacções realizadas com cartões da rede VISA, para posterior regularização junto dos clientes.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” inclui operações realizadas pelo BAI com o BNA. Estas operações apresentam um valor nominal em 31 de Dezembro de 2015, excluindo juros a receber, de mAKZ 4.000.000, e apresentam maturidades residuais inferiores a 3 meses.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as operações no mercado monetário interfinanceiro apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	31-dez-15	31-dez-14
Até três meses	53.558.228	221.087.165
De três a seis meses	-	4.058.322
De seis meses a um ano	501.496	2.900.402
	<u>54.059.724</u>	<u>228.045.889</u>

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### 5. Títulos e valores mobiliários

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<b>Negociação</b>	13.073.797	8.676.909
Proveitos a receber	157.805	181.759
	<u>13.231.602</u>	<u>8.858.668</u>
<b>Disponíveis para venda</b>	78.748.362	1.019.675
Proveitos a receber	277.447	6.213
	<u>79.025.809</u>	<u>1.025.888</u>
<b>Mantidos até o vencimento</b>		
Bilhetes do Tesouro	97.544.988	46.402.011
Obrigações do Tesouro em moeda nacional		
- Não Reajustáveis	86.919.796	49.734.427
- Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	52.686.492	55.719.796
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	93.770.823	73.467.722
Outras Obrigações em moeda estrangeira	2.516.300	2.399.272
Outros investimentos financeiros	1.319.237	-
Imparidade	( 543.202)	-
	<u>334.214.434</u>	<u>227.723.228</u>
<b>Proveitos a receber</b>		
Bilhetes do Tesouro	3.796.226	1.046.216
Obrigações do Tesouro em moeda nacional		
- Não reajustáveis	977.704	960.808
- Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	128.327	123.868
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	1.069.975	803.211
Outras Obrigações em moeda estrangeira	41.355	10.725
	<u>6.013.587</u>	<u>2.944.828</u>
	<u>340.228.021</u>	<u>230.668.056</u>
	<u>432.485.432</u>	<u>240.552.612</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 parte dos activos classificados na rubrica “Títulos e valores mobiliários – Mantidos para negociação” relativos a obrigações do Tesouro de Cabo Verde, no montante de mAKZ 4.320.952 foram reclassificados para rubrica “Títulos e valores mobiliários – Disponíveis para venda” na medida em que se consideraram cumpridas as circunstâncias previstas para efeitos de reclassificação e atendendo ao término da expectativa de venda no curto prazo das Obrigações que haviam levado inicialmente ao seu registo em “Títulos e valores mobiliários – Mantidos para negociação”, não se tendo nomeadamente materializado a expectativa de venda em 2015. A reclassificação foi efectuada ao justo valor na data de reclassificação, pelo que não foi gerado qualquer impacto no resultado do exercício, derivado da diferença na contabilização face a anterior categoria.

A rubrica “Disponíveis para venda” refere-se aos títulos que resultaram da conversão das reservas obrigatórias em ME, no âmbito dos requisitos definidos pelo BNA, conforme descrito na Nota 3.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

A rubrica “Mantidos até o vencimento” inclui Obrigações do Tesouro no montante de mAKZ 52.600.000 resultantes de uma operação de crédito directo ao Estado sob a forma de “Bridge Finance” em regime de sindicato bancário, cuja liquidação foi efectuada em Obrigações do Tesouro, conforme condições estabelecidas pelo Decreto Presidencial nº 136/14 de 16 de Julho.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os títulos em carteira apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	31-dez-15	31-dez-14
Até três meses	70.270.794	27.658.443
De três a seis meses	42.138.624	11.845.941
De seis meses a um ano	13.538.448	49.431.962
Mais de um ano	306.537.566	151.616.266
	<u>432.485.432</u>	<u>240.552.612</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, a carteira de títulos do Conglomerado Financeiro BAI, incluindo os proveitos a receber, detalha-se da seguinte forma:

Título	Emissor	Domicílio	Actividade
Bilhetes do Tesouro	101.341.214 Estado	Angola	Governo
Obrigações do Tesouro em Moeda Estrangeira	94.840.798 Estado	Angola	Governo
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	87.897.500 Estado	Angola	Governo
Obrigações de Caixa Ministério das Finanças em Moeda estrangeira	66.649.963 Estado	Angola	Governo
Obrigações do Tesouro Indexadas ao Câmbio	66.046.421 Estado	Angola	Governo
Obrigações do Tesouro de Cabo Verde	4.320.952 Estado	Cabo Verde	Governo
Banco Keve - Obrigações de Caixa	1.237.681 Banco Keve	Angola	Governo
Obrigações T 1 05/15/18	2.232.844 Governo Federal Estados Unidos da América	Estados Unidos da América	Soberano
Títulos Corporativos TACV Cabo Verde Airlines	619.268 TACV Cabo Verde Airlines, S.A	Cabo Verde	Aviação
Unidades de participação CARLYLE DISTRES. & CO. OPPORT. FUND	465.345 Fundo de Investimento	Estados Unidos	Fundo de Investimento
Papel Comercial TDU 4,749% 02/15	370.826 Teixeira Duarte, S.A.	Portugal	Construção civil e obras públicas
Papel Comercial Sonae Capital - 584	369.652 SONAE	Portugal	Retailho
Obrigações GALPPL 20/05/2017	365.502 Galp	Portugal	Combustíveis
Obrigações Fast Ferry 07/15	313.618 Fast Ferry	Cabo Verde	Transportes
Obrigações EDP FIN BV 6 2/2/2018	146.467 EDP	Portugal	Energia
Unidades de participação UNICAMPUS	111.862 Unicampus	Brasil	Ensino
Acções Mota Engil 5,5 2019	59.765 Mota Engil	Portugal	Construção
Obrigações SOGEI 02/14	37.140 SOGEI	Angola	Governo
Outros	5.058.614		
	<u>Total 432.485.432</u>		

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2014, a carteira de títulos do Conglomerado Financeiro BAI, incluindo os proveitos a receber, detalha-se da seguinte forma:

Título		Emissor	Domicílio	Actividade
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	73.742.119	Estado	Angola	Governo
Obrigações do Tesouro indexadas ao câmbio	56.036.399	Estado	Angola	Governo
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	50.695.235	Estado	Angola	Governo
Bilhetes do Tesouro	47.448.227	Estado	Angola	Governo
Obrigações do Tesouro de Cabo Verde	4.566.048	Estado	Cabo Verde	Governo
Títulos do Banco Central	3.474.521	BNA	Angola	Banco Central
Banco Keve - Obrigações de Caixa	940.854	Banco Keve	Angola	Instituição Financeira
Papel Comercial Sonae Capital - 584	626.967	SONAE	Portugal	Retalho
Unidades de participação CARLYLE DISTRES. & CO. OPPORT. FUND	478.142	Fundo de Investimento	Estados Unidos	Fundo de Investimento
Papel Comercial TDU 4,749% 02/15	313.853	Teixeira Duarte, S.A.	Portugal	Construção civil e obras públicas
Papel Comercial Auto Industrial - 29ª EMI	312.693	Auto Industrial	Portugal	Retalho
Obrigações GALPPL 20/05/2017	309.604	Galp	Portugal	Combustíveis
Títulos Corporativos SOGEI	265.493	SOGEI	Cabo Verde	Construção / Imobiliária
Obrigações Fast Ferry 07/15	261.044	Fast Ferry	Cabo Verde	Transportes
Papel Comercial Mota - 4,382 03/15	251.242	Mota Engil	Portugal	Construção
Títulos Corporativos CVFF	184.986	Fast Ferry	Cabo Verde	Transportes
Obrigações EDP FIN BV 6 2/2/2018	113.935	EDP	Portugal	Energia
Unidades de participação UNICAMPUS	94.522	Unicampus	Brasil	Ensino
Obrigações CGD 5,625 4/12/2015	65.430	Caixa Geral de Depósitos	Portugal	Instituição Financeira
Obrigações BBVA US 4,664 9/10/2015	53.510	BBVA	Estados Unidos	Instituição Financeira
Ações Mota Engil 5,5 2019	50.613	Mota Engil	Portugal	Construção
Obrigações SOGEI 02/14	40.371	SOGEI	Cabo Verde	Construção / Imobiliária
Outros	226.804			
Total	<u>240.552.612</u>			

## 6. Créditos no sistema de pagamentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os valores registados nesta rubrica correspondem maioritariamente a depósitos efectuados pelo BAI em agências de outras instituições financeiras localizadas em províncias sem representação do BNA. Estas operações foram liquidadas nos primeiros dias de Janeiro de 2016 e 2015, respectivamente.

## 7. Operações cambiais

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica diz respeito a posições cambiais à vista efectuadas maioritariamente pela participada BAICV, as quais foram liquidadas nos primeiros dias dos exercícios de 2016 e 2015, respectivamente.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### 8. Créditos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Adiantamentos a depositantes		
Moeda nacional	5.229.552	3.640.761
Moeda estrangeira	<u>1.158.854</u>	<u>668.932</u>
	6.388.406	4.309.693
Créditos em conta corrente		
Moeda nacional	29.009.492	12.645.088
Moeda estrangeira	<u>1.332.491</u>	<u>619.672</u>
	30.341.983	13.264.760
Empréstimos		
Moeda nacional	157.735.759	209.675.707
Moeda estrangeira	<u>182.847.159</u>	<u>144.133.341</u>
	340.582.918	353.809.048
	<u>377.313.307</u>	<u>371.383.501</u>
Créditos e juros vencidos	<u>42.815.077</u>	<u>49.882.101</u>
	420.128.384	421.265.602
Proveitos a receber	<u>13.249.206</u>	<u>10.437.451</u>
	433.377.590	431.703.053
Provisões para créditos de liquidação duvidosa (Nota 20)	( 54.212.514)	( 45.467.615)
	<u>379.165.076</u>	<u>386.235.438</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o detalhe de crédito, incluindo proveitos a receber por moeda, apresentava a seguinte estrutura:

	31-dez-15	31-dez-14
Kwanzas	227.719.139	254.293.777
Dólares dos Estados Unidos	190.138.880	165.211.709
Euros	7.861.343	7.142.423
Outras moedas	<u>7.658.228</u>	<u>5.055.144</u>
	<u>433.377.590</u>	<u>431.703.053</u>

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, para fazer face ao risco de cobrança do crédito concedido, o Conglomerado dispõe das seguintes provisões calculadas através da metodologia de apuramento de provisão para crédito e juros vencidos, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2 f):

	31-dez-15		
	Crédito	Intervalo de provisão	Provisão
Classe A	108.286.637	0%	-
Classe B	52.041.143	1% a < 3%	(1.040.790)
Classe C	164.828.536	3% a < 10%	(12.209.042)
Classe D	36.395.694	10% a < 20%	(3.643.100)
Classe E	12.795.700	20% a < 50%	(4.086.132)
Classe F	29.774.226	50% a < 100%	(16.571.272)
Classe G	16.006.448	100%	(16.006.448)
Provisão para garantias prestadas e créditos documentários	-		(655.730)
	<u>420.128.384</u>		<u>(54.212.514)</u>

	31-Dez-14		
	Crédito	Intervalo de provisão	Provisão
Classe A	134.505.982	0%	-
Classe B	58.652.825	1% a < 3%	(1.172.764)
Classe C	152.477.930	3% a < 10%	(10.094.253)
Classe D	20.710.187	10% a < 20%	(2.206.046)
Classe E	33.586.497	20% a < 50%	(10.689.207)
Classe F	6.671.715	50% a < 100%	(5.925.280)
Classe G	14.660.466	100%	(14.660.466)
Provisão para garantias prestadas e créditos documentários	-		(719.599)
	<u>421.265.602</u>		<u>(45.467.615)</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as taxas de juro médias praticadas pelo Conglomerado Financeiro BAI foram as seguintes:

Taxas de juro médias	31-dez-15	31-dez-14
Em moeda nacional	12,60%	10,62%
Em moeda estrangeira	6,80%	7,19%

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais dos créditos, excluindo o crédito vencido e os proveitos a receber, apresentavam a seguinte estrutura:

	31-dez-2015	31-dez-14
Até 3 meses	13.870.940	12.590.366
De 3 a 6 meses	29.298.782	14.648.791
De 6 meses a 1 ano	48.012.646	91.449.290
De 1 a 3 anos	24.100.291	66.648.078
Mais de 3 anos	262.030.648	186.046.976
	<u>377.313.307</u>	<u>371.383.501</u>

### 9. Prémios em cobrança

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<b>Prémios em cobrança</b>		
Ramo vida		
Vida Risco	316.822	204.584
Ramo não vida		
Acidentes, doença e viagens	632.724	624.319
Incêndios e elementos da natureza	1.987	615
Outros danos em coisas	449.077	398.428
Automóvel	957.038	1.181.368
Transportes	1.833	3.228
Responsabilidade civil	5.494	3.721
	<u>2.048.153</u>	<u>2.211.679</u>
Movimentos de cobrança por regularizar	<u>(211.897)</u>	<u>(151.973)</u>
	<u>2.153.078</u>	<u>2.264.290</u>
<b>Provisão para Prémios em Cobrança</b>		
Ramo vida		
Vida Risco	(96.793)	(61.284)
Ramo não vida		
Acidentes, doença e viagens	(206.556)	(273.216)
Incêndios e elementos da natureza	(163)	(141)
Outros danos em coisas	(108.573)	(107.250)
Automóvel	(200.585)	(315.078)
Transportes	(559)	(756)
Responsabilidade civil	(1.133)	(1.017)
	<u>(517.569)</u>	<u>(697.458)</u>
	<u>(614.362)</u>	<u>(758.742)</u>
	<u>1.538.716</u>	<u>1.505.548</u>

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os prémios em cobrança apresentavam a seguinte composição de acordo com a respectiva antiguidade:

	31-dez-15	31-dez-14
Até 30 dias	331.515	315.782
Entre 30 dias e 1 ano	1.611.928	1.297.859
Entre 1 ano e 3 anos	420.346	736.680
Mais de 3 anos	1.186	65.942
	<u>2.364.975</u>	<u>2.416.263</u>
Movimentos de cobrança por regularizar	<u>(211.897)</u>	<u>(151.973)</u>
	<u>2.153.078</u>	<u>2.264.290</u>

Os montantes registados nesta rubrica em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 dizem respeito à participada Nossa Seguros, e referem-se aos montantes de prémios em cobrança, líquidos da respectiva provisão. A provisão para prémios em cobrança é calculada de acordo com a metodologia requerida pelo Instituto de Supervisão de Seguros, conforme definido na Nota 2 alínea p). Contudo, a Nossa Seguros efectua análises individuais periódicas aos recibos em cobrança, para os valores mais significativos, de forma a aferir o seu risco de cobrabilidade e identificar a necessidade de eventual reforço da provisão.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### 10. Outros valores

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Impostos diferidos activos	976.496	2.279.628
Imposto a recuperar	<u>1.557.228</u>	<u>1.568.120</u>
	2.533.724	3.847.748
Imóveis:		
Imóveis para alienar aos colaboradores	2.966.817	3.498.217
Provisão para imóveis a alienar a colaboradores (Nota 20)	( 869.034)	(1.032.245)
Imóveis recebidos em dação	15.863.148	8.267.893
Provisão para imóveis recebidos em dação (Nota 20)	( 482.926)	(99.386)
Terreno Rainha Ginga	<u>423.440</u>	<u>349.643</u>
	17.901.445	10.984.122
Governo Central - Ministério das Finanças	3.019.031	1.694.205
Devedores - empréstimos	1.243.598	998.000
Incidentes de risco operacional	1.133.333	779.598
Comissões a receber - GRINER	145.952	299.707
Devedores - Fundo de Pensões	165.690	295.350
Devedores - Novinvest	1.444	277.303
Contas correntes com resseguradores	606.738	234.081
Operações activas a regularizar	70.035	191.968
Entidade Reguladora- BNA	140.325	142.863
Gestor de rede E-Kwanza	101.000	101.000
Falhas de caixa	76.748	20.268
Devedores - BISTP	-	19.063
Outros	<u>806.402</u>	<u>551.399</u>
	7.510.296	5.604.805
Despesas com custo diferido:		
Rendas e alugueres	267.502	233.045
Material de expediente	176.289	178.391
Seguros	52.581	104.106
Publicidade	128.130	112.258
Outros	<u>209.346</u>	<u>503.027</u>
	833.848	1.130.827
Provisões técnicas de resseguro cedido:		
Provisão para riscos em curso	488.972	581.427
Provisão para sinistros pendentes	<u>723.533</u>	<u>369.475</u>
	1.212.505	950.902
Imóveis:		
Propriedades de investimento	<u>689.092</u>	<u>455.515</u>
	<u>689.092</u>	<u>455.515</u>
	<u>30.680.910</u>	<u>22.973.919</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a rubrica “Imposto a Recuperar” inclui os montantes de mAKZ 1.557.228 e mAKZ 1.568.120 respectivamente, relativos ao crédito de imposto originado pelo excesso de pagamento por conta efectuados nos exercícios de 2012 e 2013 pelo BAI.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica “Impostos diferidos activos” corresponde aos impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e a base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados numa base anual, utilizando as taxas de imposto em vigor à data de balanço para cada uma das participadas (Notas 2 q) e 2 r)). Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<b>Impostos diferidos activos</b>		
Por prejuízos fiscais reportáveis	-	194.944
Diferenças temporárias		
Provisões	944.079	2.065.490
Outras	32.417	19.194
	<u>976.496</u>	<u>2.279.628</u>
	<u>976.496</u>	<u>2.279.628</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Imóveis para alienar aos colaboradores” apresenta o investimento em edifícios adquiridos pelo BAI ainda em planta no exercício de 2008, com vista à sua alienação aos seus colaboradores por preços similares aos preços de aquisição, estando os mesmos enquadrados no regime previsto pelo Fundo Social do Banco (Nota 2 alínea e)). Em 31 de Dezembro de 2015, esta rubrica é composta por dois edifícios. No âmbito deste processo foi estimada uma perda para o Banco, pelo que foi reconhecida uma provisão na rubrica “Provisão para imóveis a alienar a colaboradores”, correspondente à estimativa de perda. Parte das fracções constituintes dos referidos imóveis foram já alvo de formalização contratual em nome dos colaboradores, tendo o BAI reconhecido a perda por imparidade respectiva.

Em Dezembro de 2015 e 2014 a rubrica “Imóveis recebidos em dação” inclui os imóveis provenientes de dações em cumprimento no âmbito de recuperações de créditos abatidos ao activo do BAI no montante de mAKZ 14.147.891 e mAKZ 6.911.492, respectivamente de acordo com o disposto na política contabilística, (Nota 2 alínea s). No exercício de 2015, o BAI recebeu um imóvel em dação, no montante de cerca de mAKZ 7.341.155. O Conglomerado mantém a expectativa de alienar os imóveis no prazo de dois anos, excepto se as condições de mercado não o permitirem.

Em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica “Governo Central – Ministério das Finanças” corresponde a montantes a receber do Ministério das Finanças, relativos a comissões de colecta de impostos do exercício, no âmbito do contrato assinado entre esta instituição e o BAI. As comissões relativas à colecta de impostos encontram-se reconhecidas como proveitos do exercício na rubrica “Comissões Recebidas – por Serviços Bancários Prestados” (Nota 27).

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 as rubricas “Incidentes de risco operacional” e “Operações Activas a Regularizar” correspondem a operações pendentes de regularização, cujos processos judiciais se encontram em curso e a outras responsabilidades, tendo o Conglomerado constituído as provisões necessárias com base na informação actualmente disponível através da rubrica “Provisões para responsabilidades prováveis” (Nota 20).

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica “Comissões a receber - Griner” corresponde a comissões por prestações de serviço de análise financeira efectivadas pelo BAI no exercício de 2015 e 2014.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o Conglomerado dispõe de provisões técnicas de resseguro cedido, no montante de mAKZ 1.212.505 e mAKZ 950.902, respectivamente, calculadas através da metodologia descrita na Nota 2 o).

Em 31 de Dezembro de 2015, os imóveis incluídos na rubrica “Propriedades de investimento” incluem apenas saldos da participada Nossa Seguros, e são avaliados de acordo com a política definida na Nota 2 alínea j).

### 11. Imobilizações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<b>Participações</b>		
No país	968.136	908.136
No estrangeiro:		
Valorizadas pelo MEP	460.944	385.474
Valorizadas ao custo	<u>143.164</u>	<u>121.693</u>
	1.572.244	1.415.303
<b>Outros investimentos</b>		
No país	7.030.510	7.889.031
No estrangeiro	<u>3.547.958</u>	<u>3.004.669</u>
	<u>10.578.468</u>	<u>10.893.700</u>
	<u><u>12.150.712</u></u>	<u><u>12.309.003</u></u>

### Participações em 31 de Dezembro de 2015:

Participadas no país registadas ao custo de aquisição	Sede	Detentor do capital	2015			
			% de Participação	Total do capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
BAI GEST	Luanda	BAI	100%	N.D	N.D	60.000
FIPA - Fundo Privado de Investimento Angola	Luanda	BAI	25,64%	8.673.510	91.847	820.086
EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.	Luanda	BAI	4,09%	1.377.815	111.290	57.354
AAA Seguros, Lda	Luanda	BAI	5,00%	1.757.809	53.548	14.733
BVDA - Bolsa de Valores e Derivativos de Angola	Luanda	BMF	0,95%	1.810.535	(115.515)	623
FUNDAÇÃO BAI	Luanda	BAI	100,00%	N.D	N.D	10.000
AAA Pensões	Luanda	BAI	5,00%	309.706	47.896	2.946
SAESP	Luanda	BAI	80,00%	6.924.166	(117.639)	2.394
<b>Total</b>						<u>968.136</u>

N.D. - Informação não disponível

(\*) - Não auditado

Participadas no estrangeiro registadas pela equivalência patrimonial	Sede	Detentor do capital	2015				Participação do exercício (Nota 23)
			% de Participação	Total do capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço	
BISTP	São Tomé	BAI	25,00%	1.843.777	154.228	460.944	38.557
<b>Total</b>						<u>460.944</u>	<u>38.557</u>

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Participadas no estrangeiro registadas ao custo de aquisição	Sede	Detentor do capital	2015			
			% de Participação	Total de Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
BPN Brasil	São Paulo	BAI	3,22%	N.D.	N.D.	-
BAI Center	Praia	BAI	100,00%	N.D.	N.D.	2.950
Founton Lda.	Gibraltar	BAI Europa	17,00%	N.D.	N.D.	140.214
<b>Total</b>						<u>143.164</u>

N.D. - Informação não disponível

Outros investimentos	2015		
	Sede	Detentor do capital	Valor de balanço
Suprimentos - SAESP	Luanda	BAI	6.921.772
Suprimentos - EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.	Luanda	BAI	108.738
Outros investimentos - no estrangeiro	Praia	BAI CV	3.547.958
<b>Total</b>			<u>10.578.468</u>

O Conselho de Administração tem em curso a reorganização societária de todo o universo de actividades associadas ao BAI, que entre outros aspectos visa a criação de uma *holding* e duas *sub-holdings*. Decorrente deste processo, não são estimados quaisquer impactos patrimoniais negativos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro.

Durante o exercício de 2014, o BAI constituiu a entidade BAI CENTER, porém, o Banco considera que esta não cumpre com os requisitos definidos na Lei nº 12/15, de 17 de Junho - Lei de Bases das Instituições Financeiras, para que possa ser considerada Instituição Financeira, pelo que não foi incluída no perímetro de consolidação do Conglomerado Financeiro BAI (Nota 2 a) (“Princípios de Consolidação”).

O BAI deu início à constituição, durante o exercício de 2014, da entidade BAIGEST S.A – SGOIC (Sociedade Gestora de Organismos de Investimentos Colectivos). Contudo, à data de 31 de Dezembro de 2015 ainda não se encontra concluído o processo de registo junto da Comissão do Mercado de Capitais (CMC), por conseguinte não se encontrava em actividade, pelo que não foi incluída no perímetro de consolidação do Conglomerado Financeiro BAI.

O Conglomerado procedeu a testes de imparidade na subsidiária BPN Brasil, por esta ter apresentado com regularidade resultados negativos em exercícios anteriores, e de acordo com o descrito na alínea h) da Nota 2. Com base nesses testes foi reconhecida imparidade em 100% do valor da participação. Em Setembro de 2013, o BAI celebrou um contrato de compra e venda das quotas correspondentes à participação financeira no BPN Brasil (3,22%) pelo montante de mAKZ 46.076. Na data de celebração do referido contrato o Conglomerado recebeu um valor correspondente a 50% do valor de venda. O valor remanescente será liquidado na data de efectivação da operação (até serem cumpridos todos os requisitos legais para a realização da operação).

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica de “Suprimentos SAESP” corresponde a prestações acessórias de capital realizadas na entidade SAESP, os quais não vencem juros nem têm prazos de reembolso definido. Em 31 de Dezembro de 2015 o Banco também procedeu a testes de imparidade na subsidiária SAESP, tendo reconhecido imparidade no montante de mAKZ 692.381 (Nota 2 h)).

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O valor das imparidades é reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica “Resultados de imobilizações financeiras” (Nota 33).

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica “Outros investimentos no estrangeiro” inclui um saldo de mAKZ 3.547.958 referente a suprimentos realizados na entidade BAI Center S.A., os quais são remunerados semestralmente, a uma taxa de 1,50%.

#### Participações em 31 de Dezembro de 2014:

Participadas no país registadas ao custo de aquisição	Sede	Detentor do capital	2014			
			% de Participação	Total do capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
FIPA - Fundo Privado de Investimento Angola	Luanda	BAI	25,64%	1.810.535	(115.515)	820.086
EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.	Luanda	BAI	4,09%	1.377.815	111.290	57.354
AAA Seguros, Lda	Luanda	BAI	5,00%	1.757.809	53.548	14.733
BVDA - Bolsa de Valores e Derivativos de Angola	Luanda	BMF	0,95%	1.810.535	(115.515)	623
FUNDAÇÃO BAI	Luanda	BAI	100,00%	N.D.	N.D.	10.000
AAA Pensões	Luanda	BAI	5,00%	309.706	47.896	2.946
SAESP (*)	Luanda	BAI	80,00%	(191.934)	(191.934)	2.394
<b>Total</b>						<u>908.136</u>

N.D. - Informação não disponível

(\*) - Não auditado

Participadas no estrangeiro registadas pela equivalência patrimonial	Sede	Detentor do capital	2014				Participação do exercício (Nota 23)
			% de Participação	Total do capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço	
BISTP	São Tomé	BAI	25,00%	1.541.897	185.089	385.474	46.272
<b>Total</b>						<u>385.474</u>	<u>46.272</u>

Participadas no estrangeiro registadas ao custo de aquisição	Sede	Detentor do capital	2014			
			% de Participação	Total de Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
BPN Brasil	São Paulo	BAI	3,22%	N.D.	N.D.	-
BAI Center	Praia	BAI	100,00%	N.D.	N.D.	2.950
Founton Lda.	Gibraltar	BAI Europa	17,00%	N.D.	N.D.	118.743
<b>Total</b>						<u>121.693</u>

N.D. - Informação não disponível

Outros investimentos	2014		
	Sede	Detentor do capital	Valor de balanço
Suprimentos - SAESP	Luanda	BAI	7.614.153
Suprimentos - EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.	Luanda	BAI	108.739
Outros investimentos - no estrangeiro	Praia	BAI CV	3.004.669
Outros investimentos - no país	Luanda	BAI	166.139
<b>Total</b>			<u>10.893.700</u>

**Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**  
**Conglomerado Financeiro BAI**  
(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

**12. Imobilizações corpóreas e incorpóreas**

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Imobilizações corpóreas	56.833.375	51.475.435
Amortizações acumuladas	<u>(9.288.331)</u>	<u>(8.510.324)</u>
	47.545.044	42.965.111
Imobilizações incorpóreas	9.600.262	9.024.437
Amortizações acumuladas	<u>(4.643.455)</u>	<u>(3.324.812)</u>
	4.956.807	5.699.625
	<u>52.501.851</u>	<u>48.664.736</u>

O movimento nas rubricas de imobilizações corpóreo e incorpóreo durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Saldo em 31-dez-2014					2015					Saldo em 31-dez-2015		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos	Transferências	Valor Bruto Abates e Outras Transferências	Amortizações Acumuladas de Abates e Outras Transferências	Regularizações Valor Bruto	Regularizações de Amortizações	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<b>Imobilizações corpóreas</b>													
Imóveis de uso	12.168.190	(2.206.251)	9.961.939	630.681	361.516	-	-	56.462	223.061	(349.328)	13.216.849	(2.332.518)	10.884.331
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	11.331.014	(6.187.852)	5.143.162	1.090.800	594.667	(1.046.579)	959.602	99.702	(69.856)	(1.515.026)	12.069.604	(6.831.312)	5.238.292
Outras imobilizações	465.301	(116.221)	349.080	-	(3.150)	-	-	561	4.083	(30.541)	462.712	(142.679)	320.033
Imobilizações em curso	27.510.930	-	27.510.930	5.221.463	(1.433.502)	-	-	(214.683)	-	-	31.084.208	-	31.084.208
Total	51.475.435	(8.510.324)	42.965.111	6.942.944	(480.469)	(1.046.579)	959.602	(57.958)	157.288	(1.894.895)	56.833.373	(9.288.329)	47.545.044
<b>Imobilizações incorpóreas</b>													
Sistema de tratamento automático de dados	1.966.088	(1.475.801)	490.287	190.714	27.989	-	-	20.934	(14.968)	(343.130)	2.205.725	(1.833.899)	371.826
Gastos de organização e expansão	796.731	(431.235)	365.496	2.510	-	(13.076)	5.830	964	(314)	(236.378)	787.135	(662.097)	125.038
Beneficiárias em imóveis de terceiros	5.608.552	(1.373.795)	4.234.757	142.297	495.386	(28.334)	165.560	-	(235.085)	(549.694)	5.917.901	(2.013.104)	3.904.897
Imobilizações em curso	223.211	-	223.211	99.668	(252.284)	(30.564)	-	7.942	-	(1)	47.973	(1)	47.972
Outras imobilizações incorpóreas	95.942	(43.981)	51.961	2.297	209.378	-	-	-	-	(90.465)	307.617	(134.446)	173.171
Goodwill	333.913	-	333.913	-	-	-	-	-	-	-	333.913	-	333.913
Total	9.024.437	(3.324.812)	5.699.625	437.492	480.469	(371.974)	171.390	29.840	(250.367)	(1.239.668)	9.600.264	(4.643.457)	4.956.807
	60.499.872	(11.835.136)	48.664.736	7.380.436	-	(1.418.553)	1.130.992	(28.118)	(93.079)	(3.134.563)	66.433.637	(13.931.786)	52.501.851

	Saldo em 31-dez-2013					2014					Saldo em 31-dez-2014		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos	Transferências	Valor Bruto Abates e Outras Transferências	Amortizações Acumuladas de Abates e Outras Transferências	Regularizações Valor Bruto	Regularizações de Amortizações	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<b>Imobilizações corpóreas</b>													
Imóveis de uso	12.057.182	(1.711.623)	10.345.559	201.280	582.397	(677.558)	52.410	4.889	(108.668)	(438.370)	12.168.190	(2.206.251)	9.961.939
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	11.814.011	(6.826.023)	4.987.988	1.573.084	84.290	(2.144.037)	2.026.504	3.666	7.722	(1.396.055)	11.331.014	(6.187.852)	5.143.162
Outras imobilizações	204.948	(104.604)	100.344	206.683	112.620	(58.471)	40.498	(479)	(9.184)	(42.931)	465.301	(116.221)	349.080
Imobilizações em curso	27.146.246	-	27.146.246	6.065.322	(535.998)	(164.640)	-	-	-	-	27.510.930	-	27.510.930
Total	46.222.387	(8.642.250)	37.580.137	8.046.369	243.309	(3.044.700)	2.119.412	8.076	(110.130)	(1.877.350)	51.475.435	(8.510.324)	42.965.111
<b>Imobilizações incorpóreas</b>													
Sistema de tratamento automático de dados	3.075.386	(2.400.976)	674.410	336.056	36.818	(1.487.677)	1.473.318	5.505	(40.251)	(507.892)	1.966.088	(1.475.801)	490.287
Gastos de organização e expansão	1.167.398	(460.225)	707.173	41.024	68.823	(480.905)	246.291	391	3.294	(220.595)	796.731	(431.235)	365.496
Beneficiárias em imóveis de terceiros	4.123.001	(904.589)	3.218.412	265.203	1.285.490	(73.337)	37.502	8.195	49.868	(556.576)	5.608.552	(1.373.795)	4.234.757
Imobilizações em curso	979.177	-	979.177	911.198	(1.634.440)	(35.094)	-	2.370	-	-	223.211	-	223.211
Outras imobilizações incorpóreas	90.847	(16.371)	74.476	6.967	-	-	-	-	78	(27.688)	95.942	(43.981)	51.961
Goodwill	333.913	-	333.913	-	-	-	-	-	-	-	333.913	-	333.913
Total	9.769.722	(3.782.161)	5.987.561	1.560.448	(243.309)	(2.077.013)	1.757.111	14.589	12.989	(1.312.751)	9.024.437	(3.324.812)	5.699.625
	55.992.109	(12.424.411)	43.567.698	9.606.817	-	(5.121.719)	3.876.523	22.665	(97.141)	(3.190.107)	60.499.872	(11.835.136)	48.664.736

O aumento do saldo da rubrica de “Imobilizações corpóreas – imobilizações em curso” verificado durante o exercício de 2015, no montante de mAKZ 4.645.414, corresponde essencialmente aos investimentos realizados pelo Conglomerado nos edifícios Torre BAI e Kianda. É entendimento do Conglomerado manter os dois edifícios em balanço à data de 31 de Dezembro de 2015.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica “Imobilizações corpóreas – imobilizações em curso” registou os seguintes aumentos durante o ano (mapa não considera o efeito das transferências para imobilizações):

	31-Dez-2014	Aumentos	31-Dez-2015
Torre BAI	19.507.398	2.817.494	22.324.892
Edifício Kianda	5.265.506	1.827.920	7.093.426
Outros	2.666.816	314.877	2.981.693
	<b>27.439.720</b>	<b>4.960.290</b>	<b>32.400.010</b>

Em 2012, decorrente da aquisição de acções da Nossa – Nova Sociedade de Seguros de Angola, S.A. foi registado um *goodwill* no valor de mAKZ 333.913, o qual foi apurado com base nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2011. Durante o exercício de 2015, o BAI realizou testes de imparidade sobre este saldo, tendo concluído que não existem perdas a reconhecer (Notas 2 a) e 2 i)). O apuramento do *goodwill* na aquisição da Nossa Seguros pode ser detalhado como segue:

Apuramento do <i>goodwill</i> em participações financeiras	Sede	Actividade	% de Participação	Custo de aquisição	Total do capital próprio	<i>Goodwill</i>
Nossa – Nova Sociedade de Seguros de Angola, S.A.	Luanda	Seguradora	65,24%	1.039.920	1.082.169	333.913
					<b>Total</b>	<b>333.913</b>

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

### 13. Depósitos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Depósitos de clientes	31-dez-15	31-dez-14
Depósitos à ordem de residentes:		
- Moeda nacional		
. Empresas	214.806.169	209.530.808
. Particulares	81.156.437	77.998.097
. Sector público empresarial	50.760.749	59.964.974
. Sector público administrativo	12.544.522	5.651.988
	<u>359.267.877</u>	<u>353.145.867</u>
- Moeda estrangeira		
. Empresas	117.455.835	211.630.027
. Particulares	52.097.078	42.399.146
. Sector público empresarial	2.592.051	12.862.598
. Sector público administrativo	16.681.810	14.180.678
	<u>188.826.774</u>	<u>281.072.449</u>
Depósitos à ordem de não residentes:		
- Moeda estrangeira	6.148.672	4.354.684
- Moeda nacional	8.534.724	6.159.041
	<u>14.683.396</u>	<u>10.513.725</u>
Total de depósitos à ordem	<u>562.778.047</u>	<u>644.732.041</u>
Depósitos a prazo em moeda nacional:		
. Empresas	53.755.925	76.534.017
. Particulares	40.032.547	46.272.193
. Sector público empresarial	574.829	40.179.009
. Sector público administrativo	49.573.158	97.500
- Não residentes	230.358	316.752
	<u>144.166.817</u>	<u>163.399.471</u>
Depósitos a prazo em moeda estrangeira:		
- Residentes		
. Empresas	158.584.557	73.981.580
. Particulares	70.934.414	65.744.208
. Sector público	73.299	2.750.804
- Não residentes	8.267.570	8.137.671
	<u>237.859.840</u>	<u>150.614.263</u>
Total de depósitos a prazo	<u>382.026.657</u>	<u>314.013.734</u>
Total de juros a pagar de depósitos a prazo	14.508.733	11.362.097
Total de depósitos e juros a pagar a prazo	<u>396.535.390</u>	<u>325.375.831</u>
Total de depósitos de clientes	<u>959.313.437</u>	<u>970.107.872</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os depósitos a prazo, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxa média de juro:

Moeda	Taxa média	31-dez-15	Taxa média	31-dez-14
Kwanzas	6,01%	144.166.934	5,11%	163.399.471
Dólares dos Estados Unidos	2,53%	225.241.281	2,56%	139.922.946
Euros	1,62%	8.521.519	1,36%	7.594.280
Outras moedas	3,15%	4.096.923	3,84%	3.097.037
		<u>382.026.657</u>		<u>314.013.734</u>

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	31-dez-15	31-dez-14
<b>Moeda Nacional</b>		
Até três meses	49.624.597	77.416.265
De três a seis meses	58.785.443	46.111.443
De seis meses a um ano	20.704.410	24.224.788
Mais de um ano	15.052.367	15.646.975
	<u>144.166.817</u>	<u>163.399.471</u>
<b>Moeda estrangeira</b>		
Até três meses	115.927.737	62.271.686
De três a seis meses	38.819.658	30.362.902
De seis meses a um ano	25.192.931	43.931.089
Mais de um ano	57.919.514	14.048.586
	<u>237.859.840</u>	<u>150.614.263</u>

#### 14. Captações para liquidez

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Captações de liquidez em outras instituições de crédito	42.331.967	33.999.132
Juros a pagar	4.149	22.477
	<u>42.336.116</u>	<u>34.021.609</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a rubrica de “Captações de liquidez em Outras Instituições de crédito”, diz maioritariamente respeito a recursos a prazo de outros bancos, junto do BAIE e do BAI.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os recursos de outras instituições financeiras a prazo, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	31-dez-15	31-dez-14
Até 3 meses	42.331.967	32.794.698
De 3 meses a 1 ano	-	1.204.434
	<u>42.331.967</u>	<u>33.999.132</u>

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### 15. Obrigações no sistema de pagamentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Relações entre agências	2.570	42.848
Relações entre instituições		
Cheques visados em moeda nacional	1.272.206	1.609.967
Cheques a pagar em moeda estrangeira	125.493	184.042
Cheques a pagar em moeda nacional	128.669	128.670
	<u>1.526.368</u>	<u>1.922.679</u>
Outras operações pendentes de liquidação		
Compensação com EMIS e VISA	594.701	1.395.859
Operações de clientes pendentes de liquidação	(555.169)	38.114
	<u>39.532</u>	<u>1.433.973</u>
	<u>1.568.470</u>	<u>3.399.500</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 as rubricas “Cheques a pagar em moeda nacional” e “Cheques visados em moeda nacional”, correspondem aos valores de cheques apresentados para compensação por outros Bancos comerciais residentes respeitantes a clientes do BAI e ao valor de cheques cuja cobertura está garantida pelo Banco por cativo da conta dos respectivos clientes, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica “Compensação com a EMIS e VISA” inclui montantes pendentes de liquidação por parte do BAI associados à utilização de cartões electrónicos.

#### 16. Operações cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Recursos vinculados a operações cambiais:		
Recursos à vista	243.270	346.227
Outros recursos	3.203	2.511
	<u>246.473</u>	<u>348.738</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica inclui valores cativos de depósitos de clientes em moeda estrangeira associados a créditos documentários à importação e emissão de ordens de pagamento.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### 17. Outras Captações

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Outras Captações	1.165.058	1.137.277
Juros a pagar	769	16.615
	<u>1.165.827</u>	<u>1.153.892</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica “Outras Captações” corresponde ao contrato celebrado pelo BMF com o Banco de Desenvolvimento de Angola (“BDA”), no âmbito do protocolo assinado para o crédito de campanha agrícola e de investimento, no valor de mAKZ 976.716 (mAKZ 994.306 em 31 de Dezembro de 2014).

O montante remanescente de mAKZ 189.111 respeita ao valor em dívida referente à emissão, em Dezembro de 2010, pelo BAICV, de um empréstimo obrigacionista no valor inicial de CVE 1.000.000.000 (mAKZ 1.219.000) composto por 200.000 obrigações ao valor nominal de 5.000 CVE, por um prazo de 6 anos, com maturidade em Dezembro de 2016. A taxa de remuneração das obrigações é fixa em 5,90% com pagamento de juros semestrais.

#### 18. Adiantamentos de clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Cartões pré-pagos BAI Kamba	392.990	5.790.034
Outros	1.109.455	77.978
	<u>1.502.445</u>	<u>5.868.012</u>

O produto BAI Kamba é um cartão pré-pago personalizado da rede VISA emitido pelo BAI, através do qual o cliente efectua pagamentos e levantamentos no país e no estrangeiro, sem necessidade de recorrer a crédito.

A rubrica “Outros” refere-se a recebimentos antecipados VISA para realização de despesas correntes de colaboradores de empresas com os quais o BAI tem protocolos firmados.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### 19. Outras obrigações

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Contas correntes com resseguradores	1.473.200	602.708
Credores por aquisição de bens e direitos	865.188	590.918
Encargos fiscais a pagar retidos de terceiros	323.686	360.181
Dividendos a pagar	268.878	1.112.660
Encargos fiscais a pagar	182.877	265.750
Credores pela prestação de serviço	168.675	108.637
Impostos sobre o rendimento do trabalho dependente	81.795	57.654
Recursos de garantias realizadas - dações em pagamentos	33.477	192.292
Credores diversos:		
Operações pendentes de liquidação	2.952.587	812.574
Operações de passagem Visa	1.471.023	-
Acordo Monetário (Nota 3)	1.056.568	-
Fundos para falhas	168.343	121.589
Gestor de rede E-Kwanza	101.748	100.550
Sobras	66.078	39.622
Contribuições a liquidar ao Fundo de Pensões	-	110.292
Compensação de reforma	-	614.953
Outros	1.256.671	767.573
Fundo Social	1.700.342	1.700.342
Salários e outras remunerações	1.609.966	1.470.601
Contribuições para a segurança social:		
Entidade patronal	52.054	87.415
Empregados	16.035	15.198
Outros custos administrativos	539.313	589.763
	<u>14.388.504</u>	<u>9.721.272</u>

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica “Dividendos a pagar” corresponde aos dividendos distribuídos pelo Conglomerado no exercício de 2014 e 2013 e ainda não liquidados.

O montante de mAKZ 1.700.342 inscrito na rubrica “Fundo Social” corresponde ao valor do Fundo a 31 de Dezembro de 2015 cuja alocação ainda não foi efectuada no âmbito do seu regulamento.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Credores diversos - Outros” inclui o montante de mAKZ 480.708 e mAKZ 309.071, respectivamente, relativos a contas de regularização associadas ao BAI S.A. e à participada Nossa Seguros.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### 20. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, foi o seguinte:

	Saldo em 31-Dez-14	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Regularizações	Transferências	Saldo em 31-Dez-15
Provisões para crédito de liquidação duvidosa (Nota 8)	45.467.615	85.710.202	(58.568.999)	(23.717.571)	5.321.267	-	54.212.514
Provisão para imóveis recebidos em dação (Nota 10)	99.386	365.570	-	-	17.970	-	482.926
Provisões imóveis a alienar a colaboradores (Nota 10)	1.032.245	-	-	(163.211)	-	-	869.034
	46.599.246	86.075.772	(58.568.999)	(23.880.782)	5.339.237	-	55.564.474
Provisões para responsabilidades prováveis	9.237.652	2.926.196	(141.704)	(6.766.268)	36.270	-	5.292.146
	<u>55.836.898</u>	<u>89.001.968</u>	<u>(58.710.703)</u>	<u>(30.647.050)</u>	<u>5.375.507</u>	<u>-</u>	<u>60.856.620</u>

	Saldo em 31-Dez-13	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Regularizações	Transferências	Saldo em 31-Dez-14
Provisões para crédito de liquidação duvidosa (Nota 8)	41.549.628	76.897.857	(56.195.789)	(17.710.187)	1.289.969	(363.863)	45.467.615
Provisão para imóveis recebidos em dação (Nota 10)	102.610	3.796	-	-	(7.020)	-	99.386
Provisões imóveis a alienar a colaboradores (Nota 10)	1.520.051	-	-	(497.806)	(10.000)	-	1.032.245
	43.172.289	76.901.653	(56.195.789)	(18.207.993)	1.272.949	(363.863)	46.599.246
Provisões para responsabilidades prováveis	5.272.683	5.512.076	(1.424.877)	(436.004)	(50.089)	363.863	9.237.652
	<u>48.444.972</u>	<u>82.413.729</u>	<u>(57.620.666)</u>	<u>(18.643.997)</u>	<u>1.222.860</u>	<u>-</u>	<u>55.836.898</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica “Provisões para responsabilidades prováveis” decompõe-se da seguinte forma:

	31-dez-15	31-dez-14
Provisões para responsabilidades prováveis:		
Incidentes de risco operacional	1.319.275	1.019.275
Obrigações	846.152	751.091
Contingências	613.254	-
Rendas a pagar	581.999	-
Sistemas de Transferências de Crédito	418.447	-
Risco de crédito em operações colateralizadas	350.498	77.930
Empresas associadas	316.198	406.053
Cheques a cobrar	270.355	270.355
Operações activas a regularizar	95.717	88.753
Instituto Nacional de Segurança Social	77.000	-
Provisões para immobilizações em curso	39.199	175.709
Falhas de caixa (Nota 10)	1.485	1.503
Outros	362.567	195.220
Juros a receber de crédito	-	3.572.618
Papel Comercial da ESI	-	2.679.145
	<u>5.292.146</u>	<u>9.237.652</u>

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Durante o exercício de 2015 ocorreu uma utilização no montante de mAKZ 6.734.598 na rubrica “Provisões para responsabilidades prováveis”, corresponde à utilização da provisão para cobertura de exposição a papel comercial cujo emitente é a Espírito Santo International S.A. (“ESI”), e à anulação de juros de contas correntes caucionadas e descobertos abatidas ao Activo, cuja regularização ocorreu no 1º semestre de 2015.

#### 21. Provisões técnicas

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Provisões técnicas - Seguro directo		
Provisão para sinistros pendentes	1.895.944	1.430.791
Provisão para riscos em curso	2.011.148	2.315.965
Provisão matemática de acidentes de trabalho	870.726	733.569
Provisão para incapacidades temporárias de AT	237.348	117.674
Provisão matemática do ramo vida	209.876	181.948
	<u>5.225.042</u>	<u>4.779.947</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica “Provisões técnicas”, corresponde na sua totalidade às provisões técnicas registadas para dar cumprimento às obrigações assumidas nos contratos de seguro, conforme previsto no Decreto-Executivo nº 06/03, de 24 de Janeiro (Nota 2 o)).

#### 22. Interesses minoritários

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de interesses minoritários apresenta a seguinte composição:

Subsidiária	Participação detida pelo BAI, S.A.	Participação atribuível a Interesses minoritários	31-dez-15	31-dez-14
Nossa - Nova Sociedade de Seguros de Angola, S.A.	72,24%	27,76%	604.398	500.650
BAI Cabo Verde, S.A.	80,43%	19,57%	271.150	225.660
BAI Micro Finanças, S.A.	96,79%	3,21%	( 55.591)	12.211
BAI Europa, S.A.	99,99%	0,01%	995	821
			<u>820.952</u>	<u>739.342</u>

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido na rubrica “Interesses minoritários” durante os exercícios de 2015 e 2014, foi o seguinte:

Aumentos de capital ocorridos em 2014 atribuíveis aos interesses minoritários:	
BAI Cabo Verde	-
BMF	80.808
	<u>80.808</u>
Variações nos capitais próprios das subsidiárias	<u>( 29.281)</u>
Participações minoritárias (Nota 23)	<u>( 10.949)</u>
<b>Interesses minoritários em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b><u><u>739.342</u></u></b>
Variações nos capitais próprios das subsidiárias	<u>50.194</u>
Participações minoritárias (Nota 23)	<u>31.416</u>
<b>Interesses minoritários em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b><u><u>820.952</u></u></b>

O valor apresentado com o descritivo “Variação nos capitais próprios das subsidiárias”, corresponde ao impacto nos interesses minoritários da participação do BAI nas subsidiárias BAICV, BMF e Nossa Seguros, conforme descrito na Nota 2 a).

O valor apresentado com o descritivo “Participações minoritárias”, corresponde à parte dos resultados do exercício de cada participada que o Conglomerado Financeiro BAI não controla.

### 23. Fundos próprios

Em 31 de Dezembro de 2015 o capital social do Banco corresponde a mAKZ 14.786.705, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, e encontra-se dividido em 19.450.000 acções, com o valor nominal em Kwanzas, equivalente a USD 10 cada.

De acordo com o Art.º 5º do Aviso 15/07 de 12 de Setembro do BNA, as demonstrações financeiras devem ser publicadas com os valores expressos em moeda nacional.

O Banco pode, nos termos e condições que a lei permite, adquirir acções próprias e realizar sobre elas todas as operações legalmente autorizadas.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015, o capital está representado por 19.450.000 acções nominativas, com a seguinte estrutura accionista:

Accionistas	Nº acções	Milhares de AKZ	Milhares de USD	% Participação
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis, UEE	1.653.250	1.256.870	16.533	8,50%
Oberman Finance Corp	972.500	739.335	9.725	5,00%
Dabas Management Limited	972.500	739.335	9.725	5,00%
Mário Abílio R. M. Palhares	972.500	739.335	9.725	5,00%
Theodore Jameson Giletti	972.500	739.335	9.725	5,00%
Lobina Anstalt	972.500	739.335	9.725	5,00%
Coromasi Participações Lda.	923.875	702.368	9.239	4,75%
Mário Alberto dos Santos Barber	752.715	572.245	7.527	3,87%
Outros	11.257.660	8.558.547	112.576	57,88%
	<u>19.450.000</u>	<u>14.786.705</u>	<u>194.500</u>	<u>100%</u>

Dando cumprimento ao disposto no nº 3, do artigo 446º da Lei nº 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, no qual se exige que os membros dos órgãos de administração e de fiscalização das sociedades anónimas divulguem o número de acções e obrigações de que são titulares, apresentamos de seguida as partes de capital detidas por parte de membros dos órgãos sociais:

Accionistas	Cargo	Aquisição	Nº Acções	% Participação
Theodore Giletti	Administrador	nominal	972.500	5,00%
Mário Alberto dos Santos Barber	Administrador	nominal	752.715	3,87%
Luis Lélis	Administrador	nominal	583.500	3,00%
Paula Gray	Vice-Presidente do Conselho de Administração	nominal	486.250	2,50%
Francisco de Lemos	Vice-Presidente do Conselho de Administração	nominal	194.500	1,00%
Helder Aguiar	Administrador	nominal	97.250	0,50%
Inokcelina dos Santos	Administrador	nominal	97.250	0,50%

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O resultado consolidado do Conglomerado Financeiro BAI em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, foi determinado da seguinte forma:

	31-dez-15	31-dez-14
<b>Resultado líquido do BAI S.A.</b>	<b>15.357.711</b>	<b>12.848.873</b>
BAI Europa	430.795	475.978
BAI Micro Finanças	( 2.112.219)	( 3.003.503)
BAI Cabo Verde	21.640	15.807
Nossa Seguros	340.355	296.979
<b>Resultados das subsidiárias (Nota 2a)</b>	<b>( 1.319.429)</b>	<b>( 2.214.739)</b>
BISTP (25% de participação)	38.557	46.272
<b>1. Método de equivalência patrimonial (Nota 11)</b>	<b>38.557</b>	<b>46.272</b>
Reversão de imparidades em participações financeiras	1.353.231	2.680.246
Reversão da provisão para capitais próprios negativos do BMF	1.557.867	-
Impacto da reversão da anulação de imparidades nos impostos diferidos activos	( 873.329)	( 694.178)
Anulação de provisão para risco-país (BAIE)	124.502	( 9.240)
Reforço das provisões para crédito ( BAIE + BAICV)	( 287.299)	222.470
Reforço de imparidade obrigações (BAICV)	( 434.517)	-
Outros	( 142.573)	-
<b>2. Harmonização de políticas contabilísticas</b>	<b>1.297.882</b>	<b>2.199.298</b>
	<b>15.374.721</b>	<b>12.879.704</b>
BAI Europa	( 48)	( 45)
BAI Micro Finanças	67.802	96.412
BAI Cabo Verde	( 4.688)	( 2.977)
Nossa Seguros	( 94.482)	( 82.441)
<b>Participações minoritárias (Nota 22)</b>	<b>( 31.416)</b>	<b>10.949</b>
<b>Resultado líquido do exercício consolidado - Accionistas BAI</b>	<b>15.343.305</b>	<b>12.890.653</b>

Em 31 de Dezembro de 2015, o montante de mAKZ 1.440.455, relativo a “Harmonização de políticas contabilísticas”, inclui a anulação das provisões constituídas no exercício para risco-país do BAIE, no montante de mAKZ 124.502, a reversão das provisões para crédito no âmbito da aplicação dos requisitos do CONTIF ao crédito concedido proveniente das subsidiárias BAIE e BAICV, no montante de mAKZ 287.299, imparidade para obrigações SOGEI e Fast Ferry detidas pelo BAICV no montante de mAKZ 434.517 e a anulação da imparidade/provisões constituídas nas contas individuais do exercício de 2015 para as participadas BMF e BAICV e respectivos impostos diferidos, uma vez que estas entidades foram incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral:

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31-dez-15	31-dez-14
Imparidade para participações financeiras registadas nas contas individuais:		
BAI Microfinanças	1.502.995	2.573.328
BAI Cabo Verde	(149.764)	106.918
	<u>1.353.231</u>	<u>2.680.246</u>
Provisão para capitais próprios negativos do BMF	1.557.867	-
Impostos diferidos activos	(873.329)	(694.178)
	<u>2.037.769</u>	<u>1.986.068</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica “Reserva de actualização monetária dos fundos próprios”, no montante de mAKZ 28.669, respectivamente corresponde a actualizações do capital social, nos termos da legislação em vigor, realizadas em períodos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica “Resultados potenciais”, no montante de mAKZ 6.208.611 e mAKZ 2.799.691, respectivamente, inclui as reservas de reavaliação de imobilizado ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº6/96, de 26 de Janeiro, de modo a reflectir o efeito da desvalorização da moeda nacional, as reservas de reavaliação dos títulos registados em disponíveis para venda ao valor justo e a reserva de reavaliação cambial das participações financeiras detidas no exterior, cujo detalhe é como segue:

	31-dez-15	31-dez-14
Reservas de reavaliação:		
- Participações financeiras detidas no exterior	2.513.068	1.083.085
- Imobilizado	442.400	670.985
- Títulos disponíveis para venda	(81.760)	10.416
Outras reservas	3.334.903	1.035.205
	<u>6.208.611</u>	<u>2.799.691</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido na rubrica “Resultado de alteração de critérios contabilísticos”, no valor positivo de mAKZ 19.123 e negativo de mAKZ 7.766, respectivamente, corresponde à variação cambial ocorrida decorrente da conversão para Kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2015, o saldo da rubrica “Acções Próprias em Tesourarias”, regista acções próprias detidas pelo BAI e Nossa Seguros nos montantes de mAKZ 47.260 e 27.308, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2015, o saldo da rubrica “Interesses minoritários” ascende a mAKZ 820.952. A variação ocorrida no exercício de mAKZ 81.610 encontra-se detalhada na nota 22.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### 24. Margem financeira

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<u>Proveitos de instrumentos financeiros activos</u>		
De aplicações de liquidez	2.231.352	8.316.736
De títulos e valores mobiliários	21.987.920	14.901.626
De crédito concedido	<u>33.712.700</u>	<u>30.139.375</u>
	57.931.972	53.357.737
<u>Custos de instrumentos financeiros passivos</u>		
De depósitos a prazo de clientes	(12.500.656)	(13.246.598)
De operações do mercado monetário interbancário	(282.952)	(728.085)
Custos de títulos de dívida emitidos	(1.541)	(11)
Custos de outras captações	<u>(43.262)</u>	<u>(95.666)</u>
	(12.828.411)	(14.070.360)
MARGEM FINANCEIRA	<u>45.103.561</u>	<u>39.287.377</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Proveitos de instrumentos financeiros activos – De títulos e valores mobiliários” inclui fundamentalmente valores relativos a juros de Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a rubrica “Proveitos de instrumentos financeiros activos – de crédito concedido” inclui o montante de mAKZ 6.359.124 e de mAKZ 116.786, respectivamente, relativo a rendimentos de operações de crédito com o Ministério das Finanças.

Em 31 de Dezembro de 2014, os resultados com a reavaliação de obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos no montante de mAKZ 2.581.322 encontravam-se classificados na Margem financeira. Em 31 de Dezembro de 2015 estes resultados foram reclassificados para a rubrica de “Resultados em operações cambiais” (Nota 26).

#### 25. Resultados de negociações ao justo valor

O montante incluído nesta rubrica é constituído por saldos das participadas BAIE e BAICV por via de títulos classificados para negociação.

#### 26. Resultados de operações cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Lucros em operações cambiais	1.298.131.559	1.049.027.097
Prejuízos em operações cambiais	( 1.277.717.219)	( 1.037.041.240)
	<u>20.414.340</u>	<u>11.985.857</u>

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Conforme referido na nota 24, os resultados com a reavaliação de obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos no montante de mAKZ 2.581.322 referentes a 2014, foram reclassificados de Margem financeira para a rubrica de Reavaliação de Obrigações do Tesouro Indexadas ao Dólar dos EUA dos resultados em operações cambiais.

#### 27. Resultados de prestação de serviços financeiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<b>Proveitos por prestação de serviços financeiros:</b>		
Comissões recebidas:		
Por serviços bancários prestados	6.533.136	8.037.385
Por operações cambiais	1.899.881	2.182.561
Por garantias prestadas	213.010	100.737
Outras comissões recebidas	479.153	932.833
Outros lucros em serviços financeiros	467.618	505.026
	<u>9.592.798</u>	<u>11.758.542</u>
<b>Custos de prestações de serviços financeiros</b>	<u>(1.655.266)</u>	<u>(1.754.774)</u>
	<u>(1.655.266)</u>	<u>(1.754.774)</u>
	<u>7.937.532</u>	<u>10.003.768</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica “Comissões recebidas - por serviços bancários prestados” inclui essencialmente comissões de arrecadação de impostos no âmbito do contrato celebrado entre o BAI e o Ministério das Finanças e comissões de abertura de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Comissões recebidas – operações cambiais” corresponde às comissões cobradas pelo Conglomerado nas operações de levantamento de numerário em moeda estrangeira nos balcões.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

## 28. Resultados de planos de seguros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<b>Prémios e seus adicionais</b>		
Ramo Vida		
Vida risco	317.718	317.010
Ramo não vida		
Automóvel	2.739.436	3.795.430
Acidentes, doença e viagens	892.672	621.816
Outros danos em coisas	807.354	617.184
Responsabilidade civil geral	38.191	14.091
Transportes	7.637	9.775
Incêndio e elementos da natureza	5.911	8.432
Diversos	-	-
	<u>4.491.201</u>	<u>5.066.728</u>
	<u>4.808.919</u>	<u>5.383.738</u>
<b>Indemnizações</b>		
Ramo Vida		
Vida Risco	( 593)	( 40.661)
Ramo não vida		
Automóvel	( 1.023.041)	( 1.010.739)
Acidentes, doença e viagens	( 1.346.449)	( 386.447)
Outros danos em coisas	( 134.743)	( 56.834)
Transportes	-	( 14.884)
Responsabilidade civil	( 4.476)	( 3.974)
	<u>( 2.508.709)</u>	<u>( 1.472.878)</u>
	<u>( 2.509.302)</u>	<u>( 1.513.539)</u>
<b>Provisão matemática</b>		
Acidentes de trabalho	( 137.157)	( 218.190)
Vida	( 27.929)	( 86.343)
	<u>( 165.086)</u>	<u>( 304.533)</u>
<b>Provisão para riscos em curso, líquida de resseguro</b>		
Ramo não vida		
Automóvel	282.170	(636.242)
Outros danos em coisas	(27.376)	(93.122)
Responsabilidade civil geral	(2.517)	(474)
Incêndio e elementos da natureza	715	48
Transportes	(239)	90
Acidentes, doença e viagens	(40.391)	17.076
Diversos	-	665
	<u>212.362</u>	<u>( 711.959)</u>
<b>Provisão para incapacidades temporárias de acidentes de trabalho</b>		
Acidentes de trabalho	( 119.674)	59.725
	<u>( 119.674)</u>	<u>59.725</u>
<b>Provisão para prémios em cobrança</b>	<u>144.401</u>	<u>304.861</u>
<b>Receitas e encargos de resseguros cedidos</b>		
Ramo Vida		
Vida risco	( 58.423)	( 46.604)
Ramo não vida		
Automóvel	( 385.551)	( 872.523)
Outros danos em coisas	( 414.839)	( 256.864)
Acidentes, doença e viagens	113.553	( 65.103)
Incêndio e elementos da natureza	( 63.502)	( 39.199)
Responsabilidade civil geral	3.458	( 18.580)
Transportes	( 4.997)	4.718
	<u>( 751.878)</u>	<u>( 1.247.551)</u>
	<u>( 810.301)</u>	<u>( 1.294.155)</u>
<b>Outros</b>	<u>( 260.000)</u>	<u>( 191.590)</u>
<b>Resultados de Planos de Seguros</b>	<u>1.301.319</u>	<u>1.732.548</u>

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### 29. Pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Retribuição:		
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	590.081	416.578
Remunerações dos empregados	<u>7.087.993</u>	<u>6.173.328</u>
	7.678.074	6.589.906
Subsídios:		
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	54.651	33.406
Remunerações dos empregados	<u>2.587.621</u>	<u>2.518.729</u>
	2.642.272	2.552.135
Remunerações dos empregados:		
Compensação para a reforma	-	16.171
Contribuições para o Fundo de Pensões (Nota 39)	380.036	686
Segurança Social	<u>600.972</u>	<u>489.054</u>
	981.008	505.911
Encargos sociais facultativos:		
Remunerações dos empregados	647.143	511.221
Outras remunerações adicionais:		
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	5.563	35.154
Remunerações dos empregados	1.501.996	1.161.746
Outros	<u>483.449</u>	<u>321.116</u>
	1.991.008	1.518.016
	<u>13.939.505</u>	<u>11.677.189</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o número total de trabalhadores do BAI (principal entidade do Conglomerado) foi de 2.004 e 2.000, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Retribuição – Remunerações dos empregados” inclui a remuneração base, subsídio de função e outros abonos.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### 30. Fornecimentos de terceiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<u>Serviços especializados:</u>		
Serviços de segurança e vigilância	1.698.382	1.632.898
Auditores e consultores	1.363.454	906.104
Serviços de informática	435.229	371.699
Serviços de limpeza	413.131	362.843
Encargos com formação de pessoal	162.618	307.063
Avenças e honorários	25.063	159.922
Judiciais, contencioso e notariado	322.599	80.244
Mão de obra eventual	10.268	30.150
Outros	230.972	423.217
	<u>4.661.716</u>	<u>4.274.140</u>
<u>Fornecimentos de terceiros:</u>		
Material de consumo corrente	238.254	385.781
Água e energia	91.969	83.315
Outros	804.920	740.857
	<u>1.135.143</u>	<u>1.209.953</u>
<u>Outros:</u>		
Rendas e alugueres	2.493.041	2.788.084
Comunicações	1.929.961	1.807.779
Segurança, conservação e reparação	852.086	1.072.454
Seguros	387.946	650.611
Publicidade e edição de publicações	1.083.643	907.372
Transportes, deslocações e estadas	205.131	581.763
Donativos e gratificações	293.608	266.887
Quotizações	13.471	29.679
	<u>7.258.887</u>	<u>8.104.629</u>
	<u><u>13.055.746</u></u>	<u><u>13.588.722</u></u>

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### 31. Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Impostos indirectos:		
Imposto Sobre aplicação de Capital	993.180	1.011.393
Imposto Predial Urbano	167.174	166.649
Imposto Aduaneiro	1.604	-
Sisa	5.968	11.243
Outros Impostos	341.850	210.471
	<u>1.509.776</u>	<u>1.399.756</u>
<b>Taxas:</b>		
Taxa de Fiscalização	105.803	-
Taxa de Circulação	-	1.820
Outras Taxas	1.122	36.402
	<u>106.925</u>	<u>38.222</u>
	<u>1.616.701</u>	<u>1.437.978</u>

#### 32. Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica corresponde aos custos incorridos com penalidades pecuniárias aplicadas pelo BNA, enquanto entidade supervisora da actividade bancária em Angola bem como pelo Ministério das Finanças, que constituíram custo efectivo no exercício a que respeitam.

#### 33. Resultado de imobilizações financeiras

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Proveitos em imobilizações financeiras		
Participações em Coligadas e Equiparadas	( 633.936)	48.518
	<u>(633.936)</u>	<u>48.518</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, o montante registado associado a resultados de imobilizações financeiras respeita essencialmente à imparidade associada ao investimento detido na SAESP (Nota 11).

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

*Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

### 34. Outros proveitos e custos operacionais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<u>Outros proveitos operacionais:</u>		
Pela prestação de outros serviços	1.386.909	860.006
Pela análise e gestão de crédito	547.790	394.655
Por reembolso de despesas	34.069	91.135
Outros	<u>157.265</u>	<u>150.214</u>
	2.126.033	1.496.010
<u>Outros custos operacionais</u>	<u>(183.604)</u>	<u>(128.065)</u>
	<u>1.942.429</u>	<u>1.367.945</u>

No período findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica “Outros proveitos operacionais – pela prestação de outros serviços” reflecte os proveitos obtidos durante o exercício com comissões de expedientes cobradas pelos diversos serviços prestados pelo Banco e com comissões cobradas pela emissão de cheques.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de “Outros proveitos operacionais – pela análise e gestão de crédito” refere-se a comissões recebidas associadas à abertura de contratos de créditos.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### 35. Resultado não operacional

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<u>Proveitos ou ganhos não operacionais</u>		
Ganhos de exercícios anteriores		
Juros	5.204.455	1.355.331
Imóveis recebidos em dação	219.131	-
Capital	429.168	710.353
Comissões	140	-
Outros	55.315	77.814
Ganhos na alienação de imobilizações	<u>80.821</u>	<u>34.509</u>
	5.989.030	2.178.007
Outros ganhos extraordinários	<u>1.662.931</u>	<u>631.789</u>
	1.662.931	631.789
	<u>7.651.961</u>	<u>2.809.796</u>
<u>Custos ou perdas não operacionais</u>		
Perdas de alienação de imobilizado	( 234.526)	
Perdas de exercícios anteriores	<u>(3.133.209)</u>	<u>(1.425.319)</u>
	(3.367.735)	(1.425.319)
Outras perdas extraordinárias	<u>(2.122.449)</u>	<u>(2.656.883)</u>
	(2.122.449)	(2.656.883)
	<u>(5.490.184)</u>	<u>(4.082.202)</u>
Resultado não operacional	<u>2.161.777</u>	<u>(1.272.406)</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica “Proveitos ou ganhos não operacionais”, é essencialmente composto pelo recebimento de capital e juros relativos a recuperação de operações de crédito que se encontravam abatidos ao activo e como tal, nas rubricas extrapatrimoniais.

A rubrica “Outros ganhos extraordinários” inclui o montante de mAKZ 615.126 relativo à anulação das responsabilidades relacionadas com o complemento de reforma por via da alteração da Lei Geral do Trabalho. Esta rubrica inclui ainda o montante de mAKZ 520.457 referente a regularizações associadas ao processo de gestão de cartões do BAI.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica “Custos ou perdas não operacionais – Perdas de exercícios anteriores”, é composto essencialmente pela anulação de juros de créditos vencidos há mais de 60 dias, de acordo com o disposto no artigo 17º do Aviso nº 3/12 do BNA.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015, o saldo da rubrica “Outras Perdas Extraordinárias” apresenta o seguinte detalhe:

	31-dez-15	31-dez-14
Perdão juros de mora e outras despesas	(1.876.717)	(969.401)
Actualização do valor contabilístico de imóveis recebidos em dação	(57.889)	(900.088)
Regularização saldos contabilísticos de anos anteriores	-	(415.721)
Perdão juros de cartões	-	(364.284)
Outros	(187.843)	(7.389)
	<u>(2.122.449)</u>	<u>(2.656.883)</u>

### 36. Encargos sobre o resultado corrente

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 o Conglomerado registou, com base no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor (Nota 2 r)), imposto diferidos activos na rubrica de balanço “Impostos diferidos activos” (Nota 10) por contrapartida da rubrica de resultados “Impostos diferidos” conforme segue:

	Saldo em 31-dez-14	Aumentos			Outros	Saldo em 31-dez-15
		Reservas	Resultados	Reduções		
<b>Impostos diferidos activos</b>						
Por prejuízos fiscais reportáveis	194.944	-	-	( 194.944)	-	-
Por diferenças temporárias	2.084.684	( 2.385)	410.913	( 1.536.199)	19.483	976.496
	<u>2.279.628</u>	<u>( 2.385)</u>	<u>410.913</u>	<u>( 1.731.143)</u>	<u>19.483</u>	<u>976.496</u>

	Saldo em 31-dez-13	Aumentos			Outros	Saldo em 31-dez-14
		Reservas	Resultados	Reduções		
<b>Impostos diferidos activos</b>						
Por prejuízos fiscais reportáveis	1.062.855	-	-	( 867.911)	-	194.944
Por diferenças temporárias	1.107.661	9.964	2.281.836	( 1.309.299)	( 5.478)	2.084.684
	<u>2.170.516</u>	<u>9.964</u>	<u>2.281.836</u>	<u>( 2.177.210)</u>	<u>( 5.478)</u>	<u>2.279.628</u>

O imposto sobre o resultado corrente consolidado a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, referente ao Conglomerado Financeiro BAI, desagrega-se da seguinte forma, de acordo com as políticas de tributação definidas na Nota 2 alínea q).

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31-dez-15	31-dez-14
Imposto diferido: BAI S.A.	(454.014)	799.347
BAI Europa	7.113	(543)
	7.113	(543)
Efeito da reversão de provisões nos impostos diferidos activos	( 873.329)	(694.178)
Valor do imposto diferido consolidado	<u>(1.320.230)</u>	<u>104.626</u>

	31-dez-15	31-dez-14
Imposto corrente: BAI S.A.	-	-
<u>Imposto corrente das participadas</u>		
BAI Europa	(149.602)	(206.276)
NOSSA Seguros	(129.133)	(185.365)
BAI Micro Finanças	(5.511)	-
BAI Cabo Verde	(2.321)	-
	(286.567)	(391.641)
Valor do imposto corrente consolidado	<u>(286.567)</u>	<u>(391.641)</u>

### 37. Rubricas extrapatrimoniais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014:

	31-dez-15	31-dez-14
Garantias e outros passivos eventuais	27.340.643	55.757.902
Compromissos assumidos perante terceiros	6.393.190	-
Responsabilidades por prestação de serviços	76.661.302	16.646.737
Activos dados em garantias	23.209.261	8.137.610
Crédito concedido por terceiros	17.769.568	15.673.326
Operações cambiais	-	2.650
Instrumentos financeiros derivados	98.588	57.042
Crédito abatido ao Activo	105.582.055	64.057.662
	<u>257.054.607</u>	<u>160.332.929</u>

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos, estando relacionadas com garantias prestadas para suporte de operações de importação e para execução de contratos por parte de clientes do Conglomerado. As garantias prestadas e os compromissos assumidos representam valores que podem ser exigíveis no futuro. Estas operações encontram-se provisionadas conforme o risco que apresentam (Nota 8).

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

### *Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Os créditos documentários abertos são compromissos irrevogáveis, assumidos pelo Banco, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas. Estas operações encontram-se provisionadas conforme o risco que apresentam (Nota 8).

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes está subjacente, sendo que estas operações são devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixas futuras.

### **38. Pensões de reforma e de sobrevivência**

#### BAI

Em 2004, o BAI assumiu o compromisso, a título voluntário, através da constituição de um fundo de pensões, de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e subsídio de morte, nos termos acordados no contrato de constituição do “Fundo de Pensões BAI” (ver alínea d) da Nota 2).

#### BAI Europa

Tal como descrito na Nota 2) alínea d), o Banco assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores abrangidos pelo ACTV ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência, nos termos acordados no âmbito do ACTV anexo ao contrato de adesão ao fundo de pensões da Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Com a publicação do Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontram em idade activa em 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere ao benefício de reforma de velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Deste modo a partir dessa data, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passa a ser financiado pelo Fundo de Pensões, para as responsabilidades por serviços passados até essa data, e pela Segurança Social, para as responsabilidades por serviços passados a partir dessa data.

Mantém-se, no entanto, como responsabilidade do Fundo de Pensões após 4 de Janeiro de 2011, a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento de velhice de modo a equiparar a reforma dos participantes no Fundo de Pensões aos valores do actual plano de pensões.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 167-E/2013 e da Portaria n.º 378-G/2013 foi alterada a idade normal de acesso à pensão por velhice no Regime Geral da Segurança Social que passou a ser variável, dependendo da evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Desta alteração decorre que a pensão de velhice a auferir, entre os 65 anos (situação de invalidez presumível) e a nova idade normal de reforma para a Segurança Social, seja integralmente suportada pelo BAIE, sem que haja lugar à dedução da pensão da Segurança Social.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efectuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A PENSÕESGERE - Sociedade Gestora de fundos de pensões, SA. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, bem como a de gerir o fundo de pensões.

O método de valorização actuarial utilizado é o “*Projected unit credit*”.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 os colaboradores e pensionistas beneficiários de plano de pensões financiados pelo fundo de pensões são em número de:

	2015	2014
Colaboradores	10	10
Pensionistas	1	1
Reformados por velhice	1	1
Ex- participantes	22	22

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificados	
	2015	2014	2015	2014
Hipóteses financeiras verificadas:				
Taxa de rendimento do fundo	2,50%	2,50%	4,35%	5,69%
Taxa de crescimento salarial	2,50%	2,50%	2,45%	0,03%
Taxa técnica de juro	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%	0,00%	0,00%
Hipóteses demográficas verificadas:				
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90	-	-
Tábua de invalidez	SuisseRe 2001	SuisseRe	-	-
Idade normal de reforma	65 anos	65 anos	-	-
Percentagem de casados	80%	80%	-	-

No âmbito do Plano de Pensões do ACTV, o estudo actuarial que serviu de base aos registos a 31 de Dezembro de 2015 contempla o período de serviço total na banca de todos os colaboradores ao serviço do BAIE nessa data. Relativamente à população composta pelos ex-participantes no fundo, o período considerado para efeito de cálculo de responsabilidades foi o tempo de serviço no BAIE.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Adicionalmente, o Banco reconhece as responsabilidades com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com benefícios de empregados de longo prazo (prémio de antiguidade ACTV). O montante de responsabilidades com o SAMS e com os prémios de antiguidades é a seguinte:

	2015		2014	
	Euros	mAkz	Euros	mAkz
Responsabilidades com serviços passados com cuidados médicos - SAMS	166.186	24.568	112.403	14.072
Variação custo (ganho) do exercício	6.737	996	34.724	4.347
Responsabilidades com serviços passados com prémio de antiguidade - ACTV	112.322	16.605	99.605	12.470
Variação custo (ganho) do exercício	5.429	803	11.075	1.387

A cobertura das responsabilidades com invalidez e sobrevivência imediata de todos os colaboradores era efectuada, de forma irrevogável, através de um contrato de seguro de vida risco que apresenta as seguintes condições:

Seguradora:	Occidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
Tomador do seguro:	Banco BAI Europa, S.A.
Duração do contrato:	Contrato anual, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano no dia 1 de Janeiro de cada ano.
Grupo segurável:	Trabalhadores permanentes do tomador de seguro, que tenham idade actuarial inferior a 65 anos, que não se encontrem em baixa clínica à data de aceitação do risco pela seguradora, e que sejam aceites as respectivas propostas de adesão.
Beneficiários:	Fundo de Pensões Horizonte Valorização

A cobertura financeira das responsabilidades por serviços passados é a seguinte:

	2015		2014	
	Euros	mAkz	Euros	mAkz
Responsabilidades totais passadas				
Responsabilidade de pensões em pagamento (a)	249.868	36.937	247.698	31.011
Responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo (b)	2.748.327	406.290	1.941.213	243.030
	<u>2.998.195</u>	<u>443.227</u>	<u>2.188.911</u>	<u>274.041</u>

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

A situação patrimonial do fundo de pensões é:

	2015		2014	
	Euros	mAkz	Euros	mAkz
Saldo inicial	1.719.492	254.196	1.602.975	200.684
Rendimento do fundo de pensões (líquido)	113.341	16.755	89.642	11.223
Contribuições para o fundo de pensões	565.000	83.525	45.000	6.047
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	( 5.298)	( 783)	( 5.298)	( 663)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	( 12.829)	( 1.897)	( 12.829)	( 1.606)
Comissões	( 18.124)	( 2.679)	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>2.361.582</b>	<b>349.117</b>	<b>1.719.490</b>	<b>215.685</b>
Do qual: saldo cativo para Plano complementar	-	-	( 93.843)	( 11.749)
	<b>2.361.582</b>	<b>349.117</b>	<b>1.625.647</b>	<b>203.936</b>
Grau de cobertura conforme relatório actuarial	78,8%	78,8%	74,3%	74,3%
Nível mínimo de responsabilidades a cobrir [95% de (b) + 100% de (a)]	2.860.779	422.915	2.091.850	261.889
Valor necessário a transferir para o fundo de pensões	499.197	73.797	466.203	57.953

Para além do plano de pensões do ACTV, o BAIE concedeu aos seus trabalhadores uma pensão complementar até 30 de Junho de 2005, prevista no Plano Complementar ao ACTV. No âmbito deste plano, os trabalhadores vinculados nessa data têm direito a uma pensão complementar de reforma e sobrevivência, calculada em função do tempo de serviço prestado no BAIE e o salário auferido até essa mesma data. Considerando que de acordo com o Contrato de Adesão Colectiva estas responsabilidades deveriam encontrar-se transferidas para uma adesão individual ou para outro fundo de pensões que respeite a legislação em vigor, em 2010 efectuou-se a transferência das respectivas adesões individuais no valor correspondente a 93.633 Euros (13.842 mAkz).

Em Janeiro de 2016, foi efectuada pelo BAIE uma transferência de Euros 500.000 (mAKZ 73.916) e 2015 Euros 565.000 (mAKZ 70.735) para suprir a insuficiência de financiamento do fundo.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2015 e 2014, no valor actual das responsabilidades por serviços passados foi como se segue:

	2015		2014	
	Euros	mAkz	Euros	mAkz
Responsabilidades no início do exercício	3.099.005	458.132	1.628.166	203.838
Custo do serviço corrente	44.741	6.614	( 3.360)	( 421)
Custo dos juros	77.036	11.388	60.648	7.593
Rendimentos esperado dos activos do fundo de pensões	( 25.741)	( 3.805)	( 46.596)	( 5.834)
Perdas (e ganhos) actuarias reconhecidos em resultados transitados	( 273.936)	( 40.497)	478.533	59.910
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	( 5.298)	( 783)	( 5.298)	( 663)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	( 12.829)	( 1.897)	( 12.829)	( 1.606)
Redimento líquido do fundo	113.341	16.755	89.642	11.223
Comissões	( 18.124)	( 2.679)	-	-
<b>Responsabilidades no final do exercício</b>	<b>2.998.195</b>	<b>443.228</b>	<b>2.188.906</b>	<b>274.040</b>

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

A informação expressa em Euros nos quadros anteriores é apresentada apenas para efeitos de leitura e foi convertida com base nos critérios descritos na Nota 2, não devendo ser interpretada como a representação de que os montantes em Kwanzas Angolanos têm sido, poderiam ter sido ou poderão vir a ser, convertidos em Euros (EUR) a estas ou a quaisquer taxas de câmbio.

#### Consolidado

Os valores reflectidos nos custos com pessoal (Nota 29) com responsabilidades com pensões de reforma do Conglomerado financeiro BAI nos exercícios de 2015 e 2014 são os seguintes:

	2015			2014		
	BAI	BAI Europa		BAI	BAI Europa	
	mAkz	Euros	mAkz	mAkz	Euros	mAkz
Contribuição para o fundo de pensões	222.814	-	-	( 314.472)	-	-
Custo do serviço corrente	-	44.741	6.614	-	( 3.360)	( 421)
Custo dos juros	-	77.036	11.388	-	60.648	7.593
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	-	( 25.741)	( 3.805)	-	( 46.596)	( 5.834)
Contribuições de colaboradores	-	( 10.530)	( 1.557)	-	( 5.421)	( 679)
	<u>222.814</u>	<u>85.506</u>	<u>12.640</u>	<u>( 314.472)</u>	<u>5.271</u>	<u>659</u>

### 39. Outras divulgações

De acordo com o Aviso nº15/07 de 12 de Setembro, do BNA, que remete para a obrigatoriedade de publicação associada a elementos constituintes do Balanço e Demonstração dos Resultados, as seguintes explicações às rubricas abaixo encontram-se mencionadas no presente Anexo em:

- i. Resumo dos principais critérios contabilísticos – encontra-se detalhado na Nota 2;
- ii. O Conglomerado não procedeu ao longo do exercício de 2015 à reavaliação dos imóveis de uso próprio;
- iii. Os investimentos relevantes em outras sociedades encontram-se detalhados na Nota 11;
- iv. Não foram efectuadas vendas de bens a prazo pelo Banco;
- v. O detalhe das garantias prestadas e outras responsabilidades encontra-se detalhado na Nota 37;
- vi. O capital social encontra-se detalhado na Demonstração de Mutações de Fundos Próprios, e na Nota 23;
- vii. Não existiram alterações a critérios contabilísticos a considerar entre o exercício de 2014 e 2015;
- viii. Os créditos transferidos para prejuízo, renegociados e recuperados no período encontram-se descritos na Nota 8 e Nota 35;
- ix. O detalhe das sucursais e participações no exterior, bem como os resultados de avaliação de imparidade, total de lucros e suprimentos encontram-se detalhados na Nota 11;
- x. O Banco não possui acções com opção de compra outorgadas e/ou exercidas no período;
- xi. Foram efectuados os desdobramentos das principais rubricas cujo saldo seja superior a 10% do valor do respectivo grupo ou classe;
- xii. Não é do nosso conhecimento a existência de eventos subsequentes, que não constem na Nota 40, que tenham ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre o resultado do período e/ou resultados futuros do Conglomerado;
- xiii. A informação referente a créditos fiscais encontra-se detalhada na Nota 10;
- xiv. As informações referentes a títulos encontram-se descritas na Nota 5.

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Conglomerado Financeiro BAI

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

#### 40. Eventos subsequentes

##### Transição para as Normas Internacionais de Reporte Financeiro (IFRS)

###### *Impacto da conversão nas contas*

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos pelo Plano de Contas das Instituições Financeiras ('CONTIF') conforme definido no Instrutivo nº 09/07, de 19 de Setembro, do BNA e actualizações subsequentes, nomeadamente a Directiva nº 04/DSI/11, que estabelece a obrigatoriedade de adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS – *International Financial Reporting Standards*") em todas as matérias relacionadas com procedimentos e critérios contabilísticos que não se encontrem estabelecidos no CONTIF.

No âmbito do processo de adopção das IFRS por parte das instituições financeiras em Angola, na sequência das orientações do BNA, e considerando os *timings* definidos para a realização do processo de conversão, o Conglomerado encontra-se actualmente a iniciar o seu processo de conversão, não tendo ainda avaliado, qualitativa e quantitativamente os efeitos das eventuais diferenças de alteração de normativos contabilísticos.

###### *Taxa de câmbio a 31 de Dezembro de 2015*

Em 22 de Janeiro de 2016, o Banco Nacional de Angola remeteu ao BAI uma carta com o esclarecimento relativo à taxa de câmbio a ser considerada para a elaboração das demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2015. A referida carta identifica a necessidade de os Bancos apresentarem no Anexo às demonstrações financeiras com data de referência 31 de Dezembro de 2015 o efeito da variação cambial ocorrida entre o período compreendido entre 31 de Dezembro de 2015 e 4 de Janeiro de 2016.

Dado que o BAI representa 95% do total de activos do Conglomerado, apresentamos o impacto específico deste Banco, resultante desta situação detalhado no quadro seguinte:

	Conforme reportado (Câmbio de fecho do dia 31 de Dezembro de 2015-Base)	Incorporação da desvalorização cambial (Câmbio de fecho do dia 4 de Janeiro de 2016)
<b>Resultado Líquido a 31 de Dezembro 2015</b>	<b>15.357.711</b>	<b>22.722.388</b>
<b>Total do Activo</b>	<b>1.097.612.259</b>	<b>1.170.699.752</b>
Dos quais:		
Disponibilidades e aplicações de liquidez	232.255.317	244.014.837
Títulos	415.075.382	449.366.400
Crédito	353.685.753	378.549.889
Outros valores	28.223.013	29.874.905
Imobilizações	68.372.794	68.893.721
<b>Total Passivo</b>	<b>972.454.741</b>	<b>1.038.177.557</b>
Dos quais:		
Depósitos	938.494.031	1.004.113.528
Provisões para responsabilidades prováveis	6.745.397	6.760.377
Outros	27.215.313	27.303.652
<b>Total Fundos Próprios (excluindo resultado líquido)</b>	<b>109.799.807</b>	<b>109.799.807</b>
Rácio de solvabilidade regulamentar	19,77%	20,02%

**Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

*Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

**5. Parecer do Auditor Externo**

(Página intencionalmente deixada em branco)

**Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

*Conglomerado Financeiro BAI*

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

(Página intencionalmente deixada em branco)